RBTUR
Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo

ANPTUR
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

ISSN 1982-6125

Revisões de Literatura

Governança pública e transparência fiscal em megaeventos esportivos: desafios e oportunidades para a Copa do Mundo Feminina de 2027

Public governance and fiscal transparency in sporting mega-events: challenges and opportunities for the 2027 Women's World Cup

Gobernanza pública y transparencia fiscal en megaeventos deportivos: desafíos y oportunidades para la Copa Mundial Femenina de 2027

Fernanda Larrúbia Marques[1], Maria Leonor de Carvalho Gaspar Sales[2], Paola Bastos Lohmann[1]

[1]Universidade Unigranrio Afya (Unigranrio), Duque de Caxias, RJ, Brasil.
[2]Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Palavras-chave:

Megaeventos esportivos;
Governança;
Transparência;
Accountability;
Brasil;
Copa do Mundo feminina.

Resumo

Os megaeventos esportivos constituem instrumentos de projeção internacional, dinamização econômica e transformação territorial, especialmente em áreas urbanas e turísticas. Este estudo analisa, com base na literatura científica e em documentos institucionais, os mecanismos de governança, transparência fiscal e *accountability* na gestão de megaeventos esportivos, considerando suas implicações para o turismo e os legados territoriais, com vistas à Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027. Metodologicamente, realizou-se uma Revisão Sistemática da Literatura, abrangendo o período de 2013 a 2025, complementada pela análise documental de registros relativos à Copa do Mundo de 2014, aos Jogos Olímpicos de 2016 e à organização do evento de 2027, incluindo o *Bid Book* brasileiro e o relatório de avaliação da FIFA. Os resultados foram organizados em cinco categorias: governança e coordenação institucional; transparência fiscal e qualidade das informações; *accountability*, fiscalização e controle; participação social e legitimidade; e impactos turísticos e legados territoriais. As experiências de 2014 e 2016 evidenciaram fragilidades na coordenação institucional, na acessibilidade das informações, no caráter preventivo da fiscalização e na participação social. Para 2027, os documentos identificam compromissos formais relacionados à governança, à sustentabilidade, aos direitos humanos e ao legado, mas ainda apresentam limitações quanto ao detalhamento da transparência fiscal, da participação social e do monitoramento dos recursos públicos. Com base nessas evidências, recomenda-se que os compromissos formalmente assumidos sejam acompanhados por mecanismos permanentes de divulgação, fiscalização e controle social.

Keywords:

Sport mega-events;
Governance;
Transparency;
Accountability;
Brazil;
Women's World Cup.

Abstract

Sport mega-events serve as instruments of international projection, economic dynamization, and territorial transformation, especially in urban and touristic areas. This study analyzes, based on scientific literature and institutional documents, the mechanisms of governance, fiscal transparency, and accountability in the management of sport mega-events, considering their implications for tourism and territorial legacies, with a focus on the FIFA Women's World Cup 2027. Methodologically, a Systematic Literature Review was conducted, covering the period from 2013 to 2025, complemented by documentary analysis of records related to the 2014 World Cup, the 2016 Olympic Games, and the organization of the 2027 event, including the Brazilian Bid Book and FIFA's evaluation report. The results were organized into five categories: governance and institutional coordination; fiscal transparency and information quality; accountability, oversight, and control; social participation and legitimacy; and tourism impacts and territorial legacies. The experiences of 2014 and 2016 revealed weaknesses in institutional coordination, information accessibility, preventive oversight, and social participation. For 2027, the documents identify formal commitments related to governance, sustainability, human rights, and legacy, but still present limitations regarding the detailing of fiscal transparency, social participation, and monitoring of public resources. Based on this evidence, it is recommended that the formally assumed commitments be accompanied by permanent mechanisms of disclosure, oversight, and social control.

Palabras clave:

Megaeventos deportivos;
Gobernanza;
Transparencia;
Rendición de cuentas;
Brasil;
Copa Mundial Femenina.

Revisado em pares.
Recebido em: 24/05/2026
Aprovado em: 19/09/2026
Editor: Glauber Eduardo de Oliveira Santos.

Resumen

Los megaeventos deportivos constituyen instrumentos de proyección internacional, dinamización económica y transformación territorial, especialmente en áreas urbanas y turísticas. Este estudio analiza, con base en la literatura científica y en documentos institucionales, los mecanismos de gobernanza, transparencia fiscal y rendición de cuentas en la gestión de megaeventos deportivos, considerando sus implicaciones para el turismo y los legados territoriales, con miras a la Copa Mundial Femenina de la FIFA de 2027. Metodológicamente, se realizó una Revisión Sistemática de la Literatura, que abarca el período de 2013 a 2025, complementada con el análisis documental de registros relativos a la Copa Mundial de 2014, los Juegos Olímpicos de 2016 y la organización del evento de 2027, incluyendo el Bid Book brasileño y el informe de evaluación de la FIFA. Los resultados fueron organizados en cinco categorías: gobernanza y coordinación institucional; transparencia fiscal y calidad de la información; rendición de cuentas, fiscalización y control; participación social y legitimidad; e impactos turísticos y legados territoriales. Las experiencias de 2014 y 2016 evidenciaron fragilidades en la coordinación institucional, en la accesibilidad de la información, en el carácter preventivo de la fiscalización y en la participación social. Para 2027, los documentos identifican compromisos formales relacionados con la gobernanza, la sostenibilidad, los derechos humanos y el legado, pero aún presentan limitaciones en cuanto al detalle de la transparencia fiscal, la participación social y el monitoreo de los recursos públicos. Con base en estas evidencias, se recomienda que los compromisos asumidos formalmente estén acompañados por mecanismos permanentes de divulgación, fiscalización y control social.

Como Citar: Marques, F. L., Sales, M. L. C. G., & Lohmann, P. B. (2026). Governança pública e transparência fiscal em megaeventos esportivos: desafios e oportunidades para a Copa do Mundo Feminina de 2027. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, São Paulo,* 20, e-3599, 2026. https://doi.org/10.7784/rbtur.v20.3599

1 INTRODUÇÃO

Os megaeventos esportivos realizados no Brasil nas últimas décadas, em especial a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, configuram-se como marcos que extrapolam a dimensão esportiva e se inserem no debate mais amplo sobre governança pública, transparência e *accountability* (Schausteck de Almeida et al., 2015; Ribeiro & Santos Junior, 2017; Bondarik et al., 2020). A realização desses eventos envolveu elevados investimentos públicos e privados e a constituição de complexos arranjos institucionais, produzindo impactos econômicos, sociais, políticos e territoriais de grande magnitude (Mattei & Mello, 2017; Meurer & Lins, 2018; Rombaldi, 2019).

Nesse contexto, os megaeventos esportivos são frequentemente utilizados como instrumentos de projeção internacional, inclusive em países periféricos e semiperiféricos (Black & Van der Westhuizen, 2004), mas também envolvem riscos de endividamento, desigualdade social e fragilidade institucional. A literatura evidencia que tais eventos devem ser analisados não apenas pelos seus legados materiais, mas também por seus efeitos institucionais e pela qualidade da gestão pública associada (Schausteck de Almeida et al., 2015; Ribeiro & Santos Junior, 2017; Bondarik et al., 2020).

Embora sejam frequentemente associados à modernização da infraestrutura urbana, à melhoria da mobilidade e à dinamização do turismo, os megaeventos também suscitam questionamentos quanto à eficiência da alocação dos recursos e à continuidade dos benefícios produzidos. Estudos sobre as experiências brasileiras indicam que parte dos efeitos econômicos e turísticos inicialmente projetados foi superestimada ou apresentou caráter temporário (Barros, 2016; Mattei & Mello, 2017; Meurer & Lins, 2018). Essa discrepância entre promessas e resultados reforça a necessidade de avaliar criticamente não apenas os efeitos econômicos imediatos dos eventos, mas também a continuidade, a distribuição social e a sustentabilidade de seus legados.

No campo da governança, diversas pesquisas destacam fragilidades nos mecanismos de transparência e prestação de contas durante a realização desses eventos. A literatura evidencia lacunas na divulgação de informações, limitações no controle social e assimetrias no acesso aos dados públicos, comprometendo a *accountability* das ações governamentais (Zorzal & Rodrigues, 2016; Brocco et al., 2018; Luciano et al., 2018). Ademais, estudos indicam que a percepção de corrupção e a falta de transparência influenciam diretamente o apoio da população aos megaeventos, reforçando a importância de práticas institucionais mais robustas (Santos et al., 2019).

Mesmo quando mecanismos formais de transparência são instituídos, sua efetividade pode ser limitada pela baixa acessibilidade, pela fragmentação e pela dificuldade de compreensão das informações disponibilizadas (Zorzal & Rodrigues, 2016; Luciano et al., 2018; Machado & Barbosa, 2023). Estudos sobre a administração pública brasileira demonstram que barreiras institucionais, culturais e informacionais dificultam a utilização efetiva dos dados pela sociedade, reduzindo a capacidade de acompanhamento das ações governamentais e de exercício do controle social (Luciano et al., 2018; Machado & Barbosa, 2023). Desse modo, a transparência não se restringe à

publicação de informações, mas pressupõe que os dados sejam atualizados, compreensíveis, comparáveis e acessíveis aos diferentes grupos interessados (Cunha Filho & Xavier, 2014; Luciano et al., 2018; Fujita & Oliveira, 2023).

Sob a perspectiva social, os impactos dos megaeventos também se mostram significativos e, em muitos casos, controversos. Pesquisas evidenciam processos de remoção de comunidades, reestruturação urbana excludente e conflitos sociais decorrentes da implementação dos projetos associados aos eventos (Viana, 2015; Censi Borges & Santos, 2018; Davies & Pontes Nogueira, 2023). Esses resultados demonstram que os legados dos megaeventos não são uniformemente distribuídos, sendo frequentemente marcados por desigualdades e tensões sociais. Consequentemente, a avaliação de seus legados requer a articulação entre dimensões econômicas, turísticas, institucionais, sociais e territoriais.

A escolha do Brasil como país-sede da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027 reintroduz esse debate em um contexto marcado tanto pelas experiências da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 quanto por novas exigências relacionadas à sustentabilidade, aos direitos humanos, à participação social e à prestação de contas. O processo de candidatura e planejamento do torneio produziu documentos institucionais específicos, como o *Brazil 2027 Bid Book*, o *FIFA Women's World Cup 2027 Bid Evaluation Report* e registros governamentais referentes às estruturas de coordenação do evento. Esses documentos permitem examinar os compromissos formalmente assumidos e confrontá-los com as fragilidades identificadas nas experiências brasileiras anteriores (Confederação Brasileira de Futebol, 2023; Fédération Internationale de Football Association [FIFA], 2024; Ministério do Esporte, 2026a, 2026b).

Embora a literatura tenha avançado na análise da governança pública, da transparência e dos impactos dos megaeventos, essas dimensões são frequentemente examinadas de maneira fragmentada. Parte dos estudos concentra-se na qualidade e na acessibilidade das informações públicas (Luciano et al., 2018; Machado & Barbosa, 2023), enquanto outros privilegiam os impactos econômicos, turísticos, sociais ou territoriais. Sales e Martins (2014) também destacam que a fragmentação entre as dimensões institucionais, informacionais e sociais pode comprometer a efetividade da *accountability*. Permanece, portanto, uma lacuna quanto à integração dessas dimensões em uma estrutura analítica capaz de articular as evidências científicas, as experiências brasileiras de 2014 e 2016 e os compromissos institucionais formulados para a Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027.

Diante dessa lacuna, o objetivo geral deste estudo é analisar como a literatura científica e os documentos institucionais caracterizam os mecanismos de governança, transparência fiscal e *accountability* em megaeventos esportivos realizados no Brasil, discutindo as implicações dessas evidências para o turismo, os legados territoriais e a organização da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027.

A partir desse objetivo, formula-se a seguinte questão de pesquisa: como a literatura científica e os documentos institucionais caracterizam os mecanismos de governança, transparência fiscal e *accountability* em megaeventos esportivos realizados no Brasil e quais implicações essas evidências oferecem para a organização da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027?

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender como os mecanismos de governança, transparência fiscal e *accountability* condicionam a legitimidade, o controle dos recursos públicos e a construção dos legados dos megaeventos esportivos. Teoricamente, a pesquisa integra dimensões institucionais, informacionais, sociais, turísticas e territoriais em uma mesma estrutura analítica. Metodologicamente, combina evidências da Revisão Sistemática da Literatura com documentos institucionais referentes às experiências de 2014 e 2016 e ao planejamento da Copa de 2027. No plano prático, os resultados oferecem subsídios para o acompanhamento das estruturas de coordenação, dos compromissos e dos mecanismos de transparência e controle associados ao próximo megaevento esportivo sediado no Brasil.

Além desta introdução, o artigo está organizado em quatro seções. A segunda apresenta a revisão da literatura sobre governança pública, transparência, *accountability* e megaeventos esportivos. A terceira descreve os procedimentos metodológicos adotados na Revisão Sistemática da Literatura e na análise documental. A quarta apresenta e discute os resultados da pesquisa a partir das categorias analíticas estabelecidas. Por fim, a quinta seção reúne as considerações finais, as contribuições do estudo, suas limitações e as possibilidades para pesquisas futuras.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Esta seção articula duas bases complementares: a literatura clássica considerada fundamental para a compreensão dos conceitos de governança pública, transparência e *accountability* e a síntese dos estudos identificados na Revisão Sistemática da Literatura (RSL). Os autores clássicos subsidiam a delimitação conceitual e a construção do referencial teórico, enquanto os estudos selecionados na RSL fornecem evidências empíricas sobre a aplicação desses conceitos em megaeventos esportivos, permitindo identificar resultados, limitações e lacunas presentes na produção científica.

Com o propósito de assegurar maior equilíbrio analítico, os estudos são discutidos de acordo com sua contribuição para cada dimensão investigada, evitando a concentração da análise em autores específicos. Dessa forma, o referencial teórico está estruturado em três eixos: (i) Governança Pública e *Accountability* em Megaeventos Esportivos; (ii) Impactos e Experiências em Megaeventos Esportivos; e (iii) Marcos Institucionais e Desafios da Transparência no Brasil. Esses eixos articulam os fundamentos conceituais, as evidências empíricas identificadas na RSL e o contexto institucional brasileiro, orientando a interpretação dos resultados da pesquisa.

2.1 Governança pública e *Accountability* em megaeventos esportivos

A governança pública pode ser compreendida como o conjunto de mecanismos institucionais que orientam a formulação e a implementação de políticas públicas, visando assegurar eficiência, transparência e participação social (Kooiman, 2003). Esse conceito ganha centralidade em contextos caracterizados por elevada complexidade decisória, como os megaeventos esportivos, que envolvem múltiplos atores, grandes volumes de recursos e intensa visibilidade internacional. A transparência constitui elemento fundamental para a consolidação democrática (Bobbio, 1992), enquanto a responsabilidade governamental ocupa posição central na gestão dos megaeventos (Coakley & Souza, 2015), exigindo mecanismos claros de prestação de contas (Colantuono & Campos, 2018). Nesse processo, a contabilidade pública representa um dos principais instrumentos da *accountability* (Paterson et al., 2019), embora sua aplicação no Brasil ainda enfrente desafios estruturais (Pinho & Sacramento, 2009).

Segundo Peters (2010), o desempenho da administração pública é influenciado pelas relações entre política, burocracia e instituições, que condicionam a capacidade do Estado de implementar políticas públicas e alcançar resultados efetivos. Nessa perspectiva, a atuação governamental depende não apenas de estruturas formais, mas também da interação entre diferentes atores e contextos institucionais. Osborne (2010) complementa essa discussão ao destacar que a nova governança pública ultrapassa o modelo burocrático tradicional e incorpora redes colaborativas entre Estado, mercado e sociedade civil. Nesse modelo, a transparência, a *accountability* e a participação social ampliam o envolvimento dos cidadãos no acompanhamento e no controle das ações governamentais.

A *accountability*, por sua vez, constitui um dos pilares da governança pública e pode ser definida como a obrigação dos gestores de prestar contas, justificar suas decisões e assumir responsabilidades pelos atos praticados (Bovens, 2007; Schedler, 1999). Em megaeventos esportivos, essa dimensão torna-se especialmente relevante em razão do elevado volume de investimentos públicos, da multiplicidade de instituições envolvidas e dos impactos sociais associados à realização desses eventos.

No contexto brasileiro, evidências empíricas indicam limitações na efetividade dos mecanismos de transparência e *accountability*. Luciano et al. (2018) apontam que barreiras estruturais e culturais comprometem a implementação de práticas de transparência, enquanto Brocco et al. (2018) demonstram que fatores institucionais e socioeconômicos influenciam diretamente os níveis de transparência na gestão pública. Esses resultados indicam que a existência de mecanismos formais de divulgação não assegura, isoladamente, o acesso efetivo da sociedade às informações governamentais.

Estudos sobre megaeventos reforçam essa relação ao demonstrarem que a percepção de transparência influencia a legitimidade dos eventos. Segundo Santos et al. (2019), níveis mais elevados de transparência e menor percepção de corrupção aumentam o apoio da população aos megaeventos. Em contrapartida, Silva et al. (2023) identificam que a realização desses eventos pode estar associada ao aumento da percepção de corrupção nos países-sede, evidenciando fragilidades nos mecanismos de governança e controle.

Sob a perspectiva da contabilidade pública, a *accountability* materializa-se por meio da produção e da divulgação de informações financeiras e gerenciais (Nakagawa et al., 2008). Contudo, a qualidade, a clareza e a acessibilidade dessas informações ainda representam desafios significativos. Zorzal e Rodrigues (2016) e Machado e Barbosa

(2023) apontam que, embora tenham ocorrido avanços na transparência institucional, persistem limitações relacionadas à compreensão dos relatórios divulgados. De forma complementar, de Oliveira et al. (2020) destacam que a aplicação dos princípios de transparência e *accountability* ocorre de maneira heterogênea nas instituições públicas brasileiras, comprometendo a efetividade do controle social.

No campo específico dos megaeventos esportivos, Schausteck de Almeida et al. (2015) evidenciam discrepâncias entre as promessas associadas aos eventos e seus resultados efetivos, enquanto de Souza Leão et al. (2017) apontam que esses eventos podem intensificar tensões políticas e crises de representação democrática. Em perspectiva complementar da administração pública, Bizzo e Michener (2025) apresentam o conceito de governança colaborativa compensatória, segundo o qual atores externos podem contribuir para suprir lacunas de transparência em contextos marcados por falhas institucionais.

Dessa forma, embora tenham ocorrido avanços normativos e institucionais, a efetividade da governança pública e da *accountability* em megaeventos esportivos ainda enfrenta limitações significativas, especialmente quanto à transparência das informações, à acessibilidade dos dados e à capacidade de participação e controle da sociedade (Luciano et al., 2018; Brocco et al., 2018; de Oliveira et al., 2020).

2.2 Impactos e experiências em megaeventos esportivos

Os megaeventos esportivos configuram-se como fenômenos complexos, cujos efeitos econômicos, sociais, territoriais, políticos e institucionais se manifestam de maneiras distintas nas cidades e nos países que os recebem (Costa, 2013). Embora sejam frequentemente utilizados como instrumentos de promoção internacional e desenvolvimento econômico, seus resultados permanecem amplamente debatidos, sobretudo em razão das diferenças entre os benefícios anunciados e aqueles efetivamente alcançados (Damo & Oliven, 2013).

Na dimensão econômica, as evidências indicam que os benefícios dos megaeventos tendem a ser superestimados. Barros (2016) demonstra que grande parte dos estádios construídos para a Copa do Mundo de 2014 apresentou baixa viabilidade econômica. De forma semelhante, Mattei e Mello (2017) e Meurer e Lins (2018) identificam que os impactos positivos sobre indicadores econômicos e turísticos são, em geral, temporários e não se sustentam no longo prazo.

No contexto brasileiro, Sinay et al. (2017), ao analisarem especificamente o Rio de Janeiro, destacam que os megaeventos funcionam como vitrine internacional, projetando o país e a cidade-sede no cenário global. Entretanto, os impactos econômicos esperados, como a geração de empregos e o crescimento do turismo, não se confirmaram plenamente. Os autores observam que o legado pode ser positivo, quando associado à revitalização urbana, à infraestrutura e ao turismo, ou negativo, quando marcado por endividamento, remoções, especulação imobiliária e impactos ambientais.

Em continuidade à análise do contexto brasileiro, Romano et al. (2019) examinam o Plano Nacional de Turismo 2013–2016 e demonstram que as metas de expansão turística vinculadas à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016 não foram cumpridas. O estudo evidencia que o sucesso dos megaeventos depende de planejamento, políticas públicas estruturadas, gestão eficaz e transparência, sem os quais os benefícios esperados dificilmente se concretizam. Os autores também ressaltam que a sustentabilidade e a responsabilidade social devem ocupar posição central na organização desses eventos, sob pena de comprometer seus legados. Esses resultados demonstram que os impactos econômicos e turísticos não podem ser analisados isoladamente, pois estão condicionados pela qualidade da governança e dos mecanismos de transparência adotados.

Proni et al. (2014) também apontam que os megaeventos esportivos produzem impactos econômicos e comunicacionais complexos, nos quais as projeções iniciais de retorno financeiro frequentemente não se confirmam. Em diversos casos, observa-se a superestimação dos benefícios esperados e a subestimação dos custos envolvidos, sobretudo quando há financiamento público para a construção e a adaptação de infraestruturas esportivas. Essa perspectiva é reforçada por Bondarik et al. (2020), que caracterizam os megaeventos como iniciativas frequentemente marcadas por promessas superdimensionadas e resultados limitados. Carneiro et al. (2020), por sua vez, evidenciam disputas políticas e institucionais na alocação de recursos públicos destinados ao esporte, indicando a presença de interesses divergentes nos processos decisórios.

Os efeitos dos megaeventos também se relacionam às transformações urbanas e às disputas territoriais características das cidades contemporâneas (Contrera & Moro, 2008). Estudos internacionais demonstram que esses eventos podem modificar profundamente a infraestrutura e a imagem global das cidades-sede (Chen et al.,

2013). No entanto, essas transformações não beneficiam necessariamente todos os grupos sociais de maneira uniforme e podem intensificar desigualdades preexistentes.

No âmbito social, portanto, os megaeventos podem promover transformações urbanas significativas, mas também produzir efeitos adversos. Ribeiro e Santos Jr. (2017) destacam que esses eventos podem intensificar processos de reestruturação urbana associados à lógica neoliberal, frequentemente resultando em exclusão social e gentrificação. Rombaldi (2019) evidencia impactos sobre os trabalhadores, especialmente no setor da construção civil, marcados por precarização e conflitos trabalhistas. Esses resultados confirmam a natureza multidimensional dos megaeventos apontada no início desta seção e demonstram que seus legados também devem ser avaliados a partir da distribuição social dos custos e benefícios.

Outros estudos destacam que os impactos sociais dos megaeventos podem intensificar déficits democráticos e conflitos relacionados à participação da sociedade nos processos decisórios (Soares, 2013; Santos Junior et al., 2015). Nesse sentido, a efetividade da transparência e da *accountability* depende da existência de mecanismos robustos de governança, participação e controle institucional, capazes de assegurar o acompanhamento das decisões e da aplicação dos recursos públicos (Paterson et al., 2019).

As discussões sobre sustentabilidade econômica também alcançam as organizações esportivas associadas à realização e ao legado desses eventos. A eficiência econômica das estruturas esportivas é frequentemente questionada (Guzmán, 2006), enquanto crises financeiras em clubes revelam fragilidades institucionais e dificuldades de sustentabilidade no esporte profissional (Marques & Costa, 2016; Sloane, 2015; Szymanski, 2017). Estudos sobre clubes europeus também identificam instabilidade e limitações recorrentes no desempenho financeiro dessas organizações (Terrien et al., 2017; Zambom-Ferraresi et al., 2017).

Zouain et al. (2019), ao analisarem as percepções dos moradores do Rio de Janeiro antes, durante e depois dos Jogos Olímpicos de 2016, identificaram impactos positivos e negativos para a cidade-sede. Embora os residentes tenham reconhecido avanços na mobilidade urbana e na visibilidade turística, também apresentaram críticas relacionadas à segurança no período posterior ao evento, aos elevados custos e à corrupção, fatores que prejudicaram a imagem da cidade. Os resultados indicam que o apoio da população é fundamental para o sucesso dos megaeventos e que a integração entre governo, mercado, sociedade e academia pode contribuir para a construção de legados mais duradouros.

O apoio da população aos megaeventos está diretamente relacionado à percepção dos benefícios e à confiança nas instituições. Gursoy et al. (2017) demonstram que a confiança institucional e os benefícios percebidos influenciam significativamente o apoio dos residentes. Estudos mais recentes reforçam que fatores institucionais, transparência e governança são determinantes para o apoio social à realização de futuros eventos (Ribeiro et al., 2025a, 2025b).

No contexto internacional, Russo et al. (2022), ao analisarem a Copa do Mundo do Catar, demonstram que os megaeventos podem impulsionar mudanças estruturais e ampliar a projeção internacional dos países-sede, mas também expõem fragilidades sociais, institucionais e de governança. Essa experiência reforça que os resultados dos megaeventos não decorrem automaticamente de sua realização, mas dependem do planejamento, da capacidade institucional e dos mecanismos adotados para acompanhar os investimentos e seus efeitos sociais e territoriais.

Em uma perspectiva mais ampla da administração pública, Cohen e Karatzimas (2015) propõem o modelo de relatório público integrado como instrumento destinado a apresentar informações governamentais de maneira mais compreensível e orientada aos cidadãos. Rothberg et al. (2013), por sua vez, examinam os limites jurídicos, burocráticos e político-institucionais da aplicação da Lei de Acesso à Informação no Brasil, destacando que a existência de normas não garante, isoladamente, a efetividade da transparência. Bizzo e Michener (2025), ao analisarem iniciativas colaborativas desenvolvidas durante a pandemia de Covid-19 no Brasil e nos Estados Unidos, demonstram que a atuação articulada de diferentes atores pode contribuir para suprir lacunas na produção e na divulgação de informações públicas. Embora esses estudos não investiguem diretamente megaeventos esportivos, suas contribuições auxiliam na compreensão dos mecanismos institucionais e informacionais relacionados à transparência, à governança colaborativa e à *accountability*.

Desse modo, a literatura demonstra que os impactos dos megaeventos são multidimensionais e condicionados pela qualidade da governança adotada. A existência de planejamento integrado, informações públicas compreensíveis, mecanismos permanentes de fiscalização e canais efetivos de participação social influencia tanto a legitimidade das decisões quanto a distribuição dos custos e benefícios dos eventos. Assim, transparência,

participação social e *accountability* constituem elementos centrais para a construção de resultados socialmente legítimos e de legados turísticos e territoriais sustentáveis (Ribeiro & Santos Jr., 2017; Zouain et al., 2019; Russo et al., 2022).

2.3 Marcos institucionais e desafios da transparência no Brasil

No ordenamento jurídico brasileiro, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a gestão dos recursos públicos deve observar princípios de planejamento, equilíbrio fiscal, controle e transparência. A norma exige a divulgação de instrumentos como planos, orçamentos, prestações de contas e relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal, além de incentivar a participação popular e a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento governamental (Brasil, 2000). Nesse sentido, a transparência fiscal não se limita à publicação dos valores arrecadados e gastos, abrangendo também a possibilidade de acompanhamento das decisões, metas e resultados da gestão pública.

De forma complementar, a Lei de Acesso à Informação estabelece o acesso como regra e o sigilo como exceção, atribuindo aos órgãos públicos o dever de divulgar informações de interesse coletivo independentemente de solicitação e de responder às demandas apresentadas pelos cidadãos (Brasil, 2011). A transparência prevista pela legislação compreende, portanto, tanto a divulgação ativa das informações pelos órgãos públicos quanto o atendimento às solicitações formuladas pela sociedade. Esses mecanismos ampliam as possibilidades de fiscalização e controle social, elementos diretamente relacionados à *accountability*, entendida como o dever dos agentes públicos de prestar contas, justificar suas decisões e assumir responsabilidades pelos resultados de sua atuação.

Entretanto, a existência desses instrumentos legais não garante sua efetiva implementação. Luciano et al. (2018) destacam que limitações estruturais e culturais dificultam a consolidação de práticas transparentes na administração pública. Brito et al. (2025), por sua vez, evidenciam que fatores políticos influenciam os ambientes institucionais de transparência anticorrupção. Sob uma perspectiva mais ampla, Peters (2010) argumenta que as relações entre política, burocracia e instituições condicionam a capacidade governamental de implementar políticas e mecanismos de gestão. Assim, a efetividade da transparência depende não apenas das exigências legais, mas também da capacidade administrativa, da estrutura institucional e do contexto político em que essas normas são aplicadas.

A publicidade e a clareza das informações constituem dimensões fundamentais da transparência pública (Jardim, 1999; Pinho & Sacramento, 2009). Sua efetividade depende de instrumentos institucionais que ampliem o acesso às informações governamentais e assegurem sua disponibilização de forma compreensível, padronizada e acessível aos cidadãos (Fujita & Oliveira, 2023). Nesse contexto, a responsabilidade na gestão pública é indissociável da transparência fiscal (Giacomoni, 2021). Contudo, a simples divulgação de dados não assegura a *accountability* quando as informações são excessivamente técnicas, fragmentadas, desatualizadas ou de difícil compreensão.

Essa limitação é destacada por Cunha Filho e Xavier (2014), para os quais a transparência não deve ser compreendida apenas como disponibilização de dados, mas também como capacidade de comunicação efetiva com a sociedade. Bernardes et al. (2015) acrescentam que a complexidade técnica dos relatórios e a ausência de padronização comprometem a compreensão das informações pelos cidadãos, restringindo o exercício do controle social. Desse modo, o cumprimento formal das obrigações de divulgação pode coexistir com dificuldades práticas de acesso, interpretação e utilização das informações públicas.

No contexto dos megaeventos esportivos, esses desafios tornam-se ainda mais evidentes em razão do volume de recursos mobilizados, da multiplicidade de instituições participantes e da complexidade dos contratos e projetos executados. Santos (2015) identifica inconsistências e aumento significativo dos custos durante a preparação da Copa do Mundo de 2014, enquanto Zorzal e Rodrigues (2016) e Machado e Barbosa (2023) apontam dificuldades relacionadas à clareza e à acessibilidade das informações institucionais divulgadas. Esses resultados evidenciam que a transparência formal não assegura, isoladamente, a fiscalização adequada dos investimentos e das decisões governamentais.

Estudos sobre megaeventos também demonstram que a percepção de transparência influencia diretamente a legitimidade dos eventos. Segundo Santos et al. (2019), níveis mais elevados de transparência e menor percepção de corrupção aumentam o apoio da população aos megaeventos. Em contrapartida, Silva et al. (2023) identificam

que a realização desses eventos pode estar associada ao aumento da percepção de corrupção nos países-sede, revelando fragilidades nos mecanismos de governança, fiscalização e prestação de contas.

Comparações internacionais demonstram que a governança e a prestação de contas variam conforme o contexto institucional (Santos et al., 2019). No caso brasileiro, embora tenham ocorrido avanços normativos, persistem limitações relacionadas à coordenação institucional, à qualidade das informações e aos mecanismos de controle e monitoramento adotados pelos entes públicos (Paterson et al., 2019; Pinho & Sacramento, 2009). Essas limitações demonstram que a efetividade da transparência e da *accountability* depende da articulação entre normas, capacidade institucional, qualidade informacional e participação social.

A literatura demonstra, portanto, que os megaeventos esportivos constituem ambientes relevantes para a avaliação da governança pública, uma vez que concentram elevados investimentos, múltiplos interesses e forte exposição social (Ribeiro & Santos Jr., 2017; Bondarik et al., 2020; Russo et al., 2022). Apesar dos avanços legais e institucionais, permanecem desafios relacionados à integração entre governança, percepção social e qualidade das informações divulgadas, especialmente no contexto brasileiro (Sales & Martins, 2014).

Essa lacuna torna-se particularmente relevante diante da realização de futuros megaeventos, como a Copa do Mundo Feminina de 2027, que demandam modelos de gestão mais transparentes, acessíveis e orientados ao controle social. Assim, a efetividade dos marcos institucionais depende não apenas do cumprimento formal das exigências legais, mas também da capacidade de transformar as informações divulgadas em instrumentos de participação, fiscalização e responsabilização pública (Cunha Filho & Xavier, 2014; Brito et al., 2025).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracterizou-se como descritiva e exploratória (Selltiz et al., 1967; Babbie, 1979; Dankhe, 1986) e adotou uma abordagem qualitativa desenvolvida em duas etapas complementares: Revisão Sistemática da Literatura (RSL) e análise documental. A combinação dessas estratégias permitiu articular evidências científicas e institucionais sobre governança, transparência fiscal e accountability em megaeventos esportivos, considerando suas implicações para o turismo e para os legados territoriais, com vistas à Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027.

O objetivo geral do estudo consistiu em analisar como a literatura científica e os documentos institucionais caracterizam os mecanismos de governança, transparência fiscal e accountability em megaeventos esportivos realizados no Brasil, discutindo as implicações dessas evidências para o turismo, os legados territoriais e a organização da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027. Em alinhamento com esse objetivo e com o desenho metodológico adotado, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: como a literatura científica e os documentos institucionais caracterizam os mecanismos de governança, transparência fiscal e accountability em megaeventos esportivos realizados no Brasil e quais implicações essas evidências oferecem para a organização da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027?

A primeira etapa compreendeu uma Revisão Sistemática da Literatura, conduzida conforme a proposta de Massaro et al. (2016) e as diretrizes do protocolo PRISMA 2020 (Page et al., 2021). Esse procedimento possibilitou sistematizar as etapas de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos, reduzindo vieses e ampliando a transparência e a replicabilidade da pesquisa. De acordo com Eslava e Mazo-Zapata (2019), a RSL contribui para maior objetividade científica ao estabelecer critérios explícitos desde a definição da questão de pesquisa até a análise dos resultados.

A busca bibliográfica foi realizada em 7 de abril de 2026 nas bases Scopus, Web of Science (WoS), SciELO e Spell, abrangendo publicações do período de 2013 a 2025. O recorte temporal contemplou estudos produzidos desde a fase de preparação e realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 até a publicação posterior de pesquisas, auditorias e prestações de contas relacionadas aos resultados e aos legados desses eventos.

A Scopus e a Web of Science foram selecionadas em razão de sua abrangência multidisciplinar e relevância para a indexação da produção científica internacional. Embora apresentem diferenças de cobertura disciplinar e regional, sua utilização conjunta amplia a identificação de estudos relevantes e reduz as limitações decorrentes da consulta a uma única base (Pranckutė, 2021; Asubiaro, 2026).

Para contemplar a produção científica nacional, foram incluídas as bases SciELO e Spell. A SciELO constitui uma das principais bibliotecas eletrônicas de periódicos científicos em acesso aberto do Brasil e da América Latina,

desempenhando papel relevante na ampliação da visibilidade e na promoção da Ciência Aberta na região (Packer, 2025). A Spell, por sua vez, apresenta cobertura especializada nas áreas de Administração, Contabilidade e Turismo, sendo particularmente pertinente ao escopo interdisciplinar desta pesquisa (Ribeiro, 2025). A utilização conjunta dessas bases contribuiu para ampliar a identificação de estudos nacionais relacionados à governança, à transparência e à accountability em megaeventos esportivos.

As estratégias de busca combinaram dois grupos de termos: o primeiro relacionado aos megaeventos esportivos e o segundo associado à governança, à transparência fiscal e à accountability. Foram consideradas variações em português e inglês, aplicadas aos campos de título, resumo e palavras-chave, conforme os recursos disponíveis em cada base. Na Scopus e na Web of Science, foram aplicados filtros relacionados às Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com as classificações disponibilizadas pelas respectivas bases. O termo geográfico "Brasil" foi utilizado de maneira complementar durante a triagem, mas não como condição obrigatória de recuperação, evitando-se a exclusão de estudos sobre o contexto brasileiro que não apresentassem esse descritor. As estratégias utilizadas são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 – Estratégias de busca utilizadas nas bases

Base	Estratégia de busca	Campos e filtros
Scopus	TITLE-ABS-KEY (("sport mega-event" OR "sport mega-events" OR "sports mega-event" OR "sports mega-events" OR "sport megaevent" OR "sports megaevents" OR "megaevento esportivo" OR "megaeventos esportivos" OR "FIFA World Cup" OR "Copa do Mundo" OR "Olympic Games" OR "Jogos Olímpicos") AND (governance OR governança OR transparency OR transparência OR accountability OR "fiscal transparency" OR "transparência fiscal"))	Título, resumo e palavras-chave; período: 2013–2025; tipo: artigo; idiomas: português, inglês e espanhol; áreas relacionadas às Ciências Sociais Aplicadas.
Web of Science	TS= (("sport mega-event*" OR "sports mega-event*" OR "sport megaevent*" OR "sports megaevent*" OR "megaevento esportivo" OR "megaeventos esportivos" OR "FIFA World Cup" OR "Copa do Mundo" OR "Olympic Games" OR "Jogos Olímpicos") AND (governance OR governança OR transparency OR transparência OR accountability OR "fiscal transparency" OR "transparência fiscal"))	Tópico, abrangendo título, resumo, palavras-chave do autor e Keywords Plus; período: 2013–2025; tipo: artigo; idiomas: português, inglês e espanhol; áreas relacionadas às Ciências Sociais Aplicadas.
SciELO	("megaevento esportivo" OR "megaeventos esportivos" OR "Copa do Mundo" OR "Jogos Olímpicos" OR "sport mega-event" OR "sports mega-events" OR "FIFA World Cup" OR "Olympic Games") AND (governança OR governance OR transparência OR transparency OR accountability OR "transparência fiscal" OR "fiscal transparency")	Todos os índices; período: 2013–2025; tipo: artigo; idiomas: português, inglês e espanhol.
Spell	("megaeventos esportivos" OR "Copa do Mundo" OR "Jogos Olímpicos") AND (governança OR transparência OR accountability OR "transparência fiscal")	Título, resumo e palavras-chave, conforme disponibilidade da base; período: 2013–2025; tipo: artigo.

Fonte: Elaborada pelas autoras (2026).

Em razão das diferenças entre as interfaces e os recursos de busca das bases, as expressões foram adaptadas sem alteração dos dois núcleos conceituais da pesquisa. Na Scopus e na Web of Science, foram empregados códigos de campo e operadores booleanos, enquanto, na SciELO e na Spell, as combinações foram ajustadas aos recursos disponibilizados pelas respectivas interfaces. Os resultados recuperados foram exportados e consolidados em uma planilha do Microsoft Excel. Como a distribuição original dos registros entre as quatro bases não foi preservada durante a consolidação das exportações, apresenta-se o quantitativo agregado, evitando-se a inclusão de dados não verificáveis. No total, foram identificados 52 registros. A identificação das duplicatas foi realizada mediante a comparação dos Digital Object Identifiers (DOI) registrados, resultando na remoção de dois registros duplicados.

Foram incluídos artigos publicados em periódicos revisados por pares, disponíveis integralmente e relacionados à governança, à transparência fiscal ou à *accountability* em megaeventos esportivos. Também foram mantidos estudos recuperados pelas estratégias de busca que, embora não investigassem diretamente megaeventos, apresentassem evidências teóricas ou empíricas sobre mecanismos de governança, transparência, controle e prestação de contas aplicáveis à construção das categorias analíticas da pesquisa. Foram excluídos registros duplicados, artigos de opinião sem fundamentação científica e estudos que não abordavam os conceitos centrais da investigação ou que apresentavam enfoque exclusivamente técnico-desportivo, tático, cultural ou midiático, sem contribuição para a análise dos mecanismos de governança, transparência fiscal e *accountability*.

Após a remoção das duas duplicatas, os 50 estudos remanescentes foram submetidos à triagem por título e resumo, conforme as etapas estabelecidas pelo protocolo PRISMA 2020. Nessa etapa, foram excluídos 18 artigos que não atendiam ao escopo da pesquisa, principalmente por apresentarem enfoque técnico-desportivo,

abordagens táticas ou ausência de relação com governança, transparência fiscal e *accountability*. Assim, 32 artigos foram encaminhados para a etapa de elegibilidade, realizada mediante leitura integral.

Após a leitura completa, nove artigos foram excluídos por baixa aderência temática, especialmente por apresentarem enfoque exclusivamente cultural ou midiático ou por não desenvolverem uma discussão consistente sobre governança, transparência fiscal e *accountability*.

Duas pesquisadoras participaram da triagem por título e resumo e da leitura integral dos estudos selecionados para a etapa de elegibilidade. As avaliações foram realizadas de forma independente, e eventuais divergências quanto à inclusão ou à exclusão dos artigos foram discutidas e resolvidas por consenso.

Ao final do processo de seleção, 23 artigos compuseram a amostra da Revisão Sistemática da Literatura, conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1 – Fluxo de informação com as diferentes fases da RSL (PRISMA)



Fonte: Elaborada pelas autoras, 2026.

A Figura 1 sintetiza o processo de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos, conferindo maior transparência e rastreabilidade aos procedimentos empregados na Revisão Sistemática da Literatura.

Os artigos selecionados e os documentos institucionais foram organizados em uma matriz analítica elaborada no Microsoft Excel, contendo autoria ou instituição responsável, ano de publicação, título, tipo de fonte, contexto investigado, abordagem metodológica, quando aplicável, e principais evidências. Posteriormente, o corpus foi submetido à análise de conteúdo, conforme Bardin (2011), mediante codificação temática. A codificação inicial foi conduzida por uma pesquisadora e posteriormente conferida pelas demais autoras, que discutiram eventuais divergências até o estabelecimento de consenso.

As categorias analíticas foram construídas por meio de uma estratégia híbrida. Inicialmente, foram definidos eixos relacionados aos conceitos centrais da pesquisa, com base no referencial teórico. Durante a leitura integral dos artigos e dos documentos institucionais, esses eixos foram refinados de acordo com a recorrência e a relevância dos temas identificados no material. Dessa forma, a categorização articulou dimensões previamente estabelecidas e evidências emergentes do corpus.

A análise resultou em cinco categorias: (i) governança e coordenação institucional; (ii) transparência fiscal e qualidade das informações; (iii) *accountability*, fiscalização e mecanismos de controle; (iv) participação social e legitimidade; e (v) impactos turísticos e legados territoriais. Essas categorias foram empregadas como dimensões analíticas comuns às evidências científicas e documentais, e não como classificações referentes ao tipo de fonte ou ao contexto geográfico. Sua aplicação possibilitou identificar padrões, desafios, limitações e boas práticas relacionados à gestão pública dos megaeventos esportivos.

A segunda etapa consistiu na análise documental de relatórios e registros produzidos por órgãos públicos de controle, fiscalização e coordenação. Foram examinados documentos do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e de comissões parlamentares relacionados à Copa do Mundo de 2014 e aos

Jogos Olímpicos de 2016. Para aproximar a análise do contexto específico da Copa do Mundo Feminina de 2027, foram incluídos o caderno oficial da candidatura brasileira, *Brazil 2027 Bid Book*, e o *FIFA Women's World Cup 2027 Bid Evaluation Report*. O primeiro foi utilizado para identificar os compromissos, as estratégias e as propostas apresentadas pela candidatura brasileira, enquanto o segundo possibilitou examinar a avaliação independente realizada pela FIFA quanto à viabilidade, aos riscos e à adequação da proposta. Também foram analisados documentos do TCU e do Ministério do Esporte referentes à governança interinstitucional, às estruturas de coordenação e ao planejamento do evento. A Tabela 2 apresenta a caracterização do corpus documental.

Tabela 2 – Caracterização do corpus documental

Instituição	Documento	Ano	Evento ou período	Finalidade da inclusão	Categorias relacionadas
Tribunal de Contas da União	*Relatório anual de atividades do TCU: 2015*	2015	Copa do Mundo de 2014	Identificar registros de fiscalização, acompanhamento de obras e monitoramento dos investimentos relacionados ao evento.	Governança e coordenação; transparência fiscal; *accountability* e controle; legados territoriais.
Controladoria - Geral da União	*Ministério da Transparência divulga resultado de fiscalização no Distrito Federal*	2016	Copa do Mundo de 2014	Examinar atrasos contratuais e inconsistências nas informações relativas às obras de acessibilidade associadas ao evento.	Transparência fiscal; *accountability* e controle; legados territoriais.
Senado Federal	*Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Copa 2014 – CPI do Futebol*	2015	Copa do Mundo de 2014	Examinar informações parlamentares sobre gestão, fiscalização e participação da sociedade nos processos relacionados ao evento.	*Accountability* e controle; participação social e legitimidade.
Ministério do Desenvolvimento Social	*Legados de megaeventos esportivos*	2016	Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016	Identificar políticas, iniciativas e avaliações relacionadas aos legados sociais e esportivos.	Participação social; impactos turísticos e legados territoriais.
Tribunal de Contas da União	*Brasil deixou de cumprir compromissos relacionados ao legado ambiental dos Jogos Olímpicos Rio 2016*	2017a	Jogos Olímpicos de 2016	Examinar o cumprimento dos compromissos e a execução das ações relacionadas ao legado ambiental.	Governança e coordenação; *accountability* e controle; legados territoriais.
Tribunal de Contas da União	*Para o TCU, falta transparência na prestação de contas dos Jogos Rio 2016*	2017b	Jogos Olímpicos de 2016	Examinar gastos, prestação de contas, transparência das informações e governança dos agentes envolvidos.	Transparência fiscal; governança e coordenação; *accountability* e controle.
Ministério do Esporte	*Governo do Brasil cria comitê coordenado pelo Ministério do Esporte para ações da Copa do Mundo Feminina de 2027*	2026a	Copa do Mundo Feminina de 2027	Identificar as estruturas formais de coordenação instituídas para o planejamento do evento.	Governança e coordenação institucional.
Ministério do Esporte	*Ministério do Esporte avança na organização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 em sequência de reuniões com parceiros estratégicos*	2026b	Copa do Mundo Feminina de 2027	Identificar mecanismos de articulação, divisão de responsabilidades e planejamento conjunto.	Governança e coordenação institucional; participação dos atores.
Tribunal de Contas da União	*Preparativos para a Copa do Mundo Feminina de 2027 são avaliados pelo TCU*	2026	Copa do Mundo Feminina de 2027	Identificar riscos relacionados à governança interinstitucional, à coordenação federativa e ao planejamento dos legados.	Governança e coordenação; *accountability* e controle; impactos e legados.
Confederação Brasileira de Futebol	Brazil 2027 Bid Book	2023	Copa do Mundo Feminina de 2027	Identificar a visão, os compromissos, as estruturas propostas e as estratégias da candidatura brasileira relacionadas à governança, ao desenvolvimento do futebol feminino, à sustentabilidade e ao legado.	Governança e coordenação; participação e legitimidade; impactos turísticos e legados territoriais.
FIFA	FIFA Women's World Cup 2027 Bid Evaluation Report	2024	Copa do Mundo Feminina de 2027	Examinar a avaliação da FIFA sobre estratégia, infraestrutura, viabilidade comercial, sustentabilidade, direitos humanos, riscos jurídicos, compliance e legado da candidatura brasileira.	Governança; transparência fiscal; accountability e controle; participação e legitimidade; impactos e legados.

Fonte: Elaborada pelas autoras (2026), com base nos documentos institucionais analisados.

Os documentos foram selecionados mediante os seguintes critérios: (i) autoria institucional oficial; (ii) relação direta com os megaeventos analisados; (iii) presença de informações sobre planejamento orçamentário, execução financeira, coordenação institucional, mecanismos de controle, participação social ou legados; e (iv) disponibilidade integral para consulta. Foram excluídos materiais exclusivamente promocionais, documentos duplicados, versões incompletas e registros sem relação direta com as dimensões investigadas.

Os artigos científicos e os documentos institucionais foram analisados conforme as mesmas cinco categorias temáticas. Esse procedimento permitiu integrar os resultados da RSL e da análise documental, confrontando as interpretações presentes na literatura com as informações formalmente registradas pelas instituições públicas. As evidências foram sistematizadas em planilha e posteriormente organizadas em tabelas comparativas, considerando planejamento orçamentário, execução financeira, coordenação institucional, mecanismos de controle, participação social e impactos turísticos e territoriais.

A integração das duas fontes de evidência possibilitou identificar convergências, divergências, continuidades e fragilidades na governança dos megaeventos realizados no Brasil. Também forneceu subsídios para a formulação de implicações relacionadas à transparência fiscal, à *accountability* e à organização da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027. Em coerência com esse procedimento, os resultados foram apresentados segundo as cinco categorias analíticas, e não separadamente conforme sua origem bibliográfica ou documental.

Em relação ao emprego de inteligência artificial generativa, utilizou-se o ChatGPT, desenvolvido pela OpenAI, como ferramenta de apoio à revisão linguística, à identificação de inconsistências textuais e à reorganização de trechos do manuscrito após a avaliação por pares.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados são apresentados e discutidos de forma integrada, articulando as evidências provenientes da Revisão Sistemática da Literatura e da análise documental. Em vez de separar os achados conforme sua fonte de origem, a discussão foi organizada com base nas cinco categorias analíticas definidas na metodologia: (i) governança e coordenação institucional; (ii) transparência fiscal e qualidade das informações; (iii) *accountability*, fiscalização e mecanismos de controle; (iv) participação social e legitimidade; e (v) impactos turísticos e legados territoriais. Essa organização possibilita confrontar as interpretações presentes na literatura científica com os registros institucionais, identificando convergências, divergências, padrões, desafios e implicações para a organização da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027.

A amostra da Revisão Sistemática da Literatura foi composta por 23 artigos, cujas características bibliográficas e metodológicas são apresentadas na Tabela 3. Essa caracterização oferece uma visão geral do corpus científico e subsidia a análise integrada desenvolvida nas subseções seguintes.

A amostra incluiu estudos diretamente relacionados aos megaeventos esportivos e pesquisas sobre governança, transparência e *accountability* desenvolvidas em outros contextos da administração pública. Esses estudos foram mantidos por terem sido recuperados pelas estratégias de busca e por apresentarem evidências relevantes para a construção e a interpretação das categorias analíticas adotadas.

Tabela 3 - Classificação dos artigos da RSL (continua)

Autor e ano	Título	Periódico	Método
Zorzal e Rodrigues (2016)	*Transparency of Information of Federal Universities: Study of Management Reports*	Biblios	Qualitativo
Schausteck de Almeida et al. (2015)	*Rationales, Rhetoric and Realities: FIFA's World Cup in South Africa 2010 and Brazil 2014*	International Review for the Sociology of Sport	Qualitativo
Santos (2015)	*World Cup Football FIFA in Brazil 2014: Analysis of Expenses Required for Its Preparation*	Revista Brasileira de Futsal e Futebol	Quantitativo
Barros (2016)	*Analysis of Economic Viability of Stadiums of the World Cup FIFA 2014*	Revista Gestão Organizacional	Quantitativo
Ribeiro e Santos Jr. (2017)	*Neoliberalization and Mega-Events: The Transition of Rio de Janeiro's Hybrid Urban Order*	Journal of Urban Affairs	Qualitativo

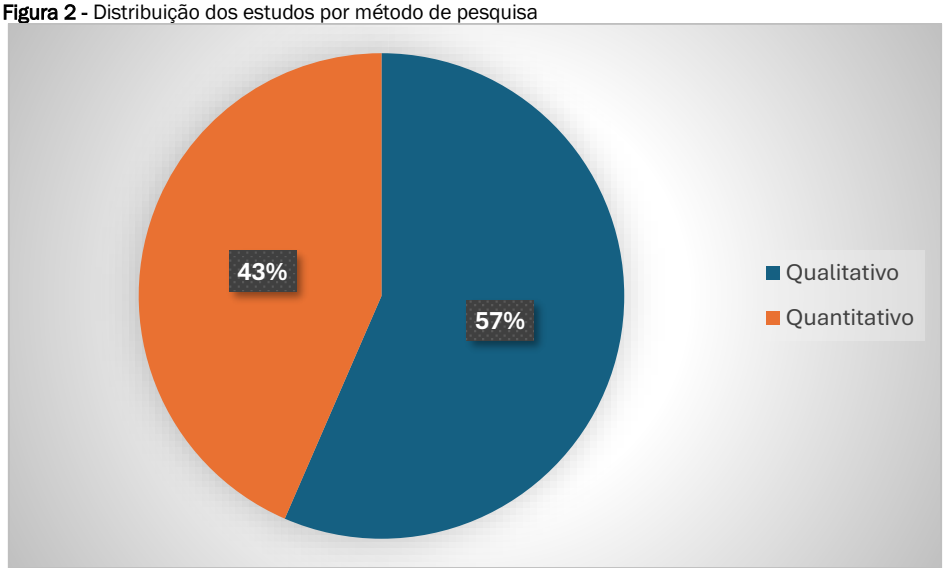
Tabela 3 - Classificação dos artigos da RSL (conclusão)

Autor e ano	Título	Periódico	Método
de Souza Leão et al. (2017)	*Biopolitical War and the Crisis of Democratic Representation in the 2014 World Cup*	Revista de Gestión Pública	Qualitativo
Mattei e Mello (2017)	*World Cup 2014: Analysis of the Impact of Revenue and Sales Volume of Commerce, Services and Industrial Production in the Brazilian States*	Revista Gestão & Tecnologia	Quantitativo
Gursoy et al. (2017)	*Residents' Support for a Mega-Event: The Case of the 2014 FIFA World Cup, Natal, Brazil*	Journal of Destination Marketing & Management	Quantitativo
Brocco et al. (2018)	*Transparency in Municipal Public Administration: Determinants of Transparency Levels in Medium and Large-Sized Municipalities of Rio Grande do Sul*	Revista Ambiente Contábil	Quantitativo
Luciano et al. (2018)	*Barriers to Transparency Increasing in the Brazilian Public Administration: Structural and Cultural Issues or Lack of Strategy and Governance?*	Administração Pública e Gestão Social	Qualitativo
Meurer e Lins (2018)	*The Effects of the 2014 World Cup and the 2016 Olympic Games on Brazilian International Travel Receipts*	Tourism Economics	Quantitativo
Rombaldi (2019)	*The 2014 World Cup and the Construction Workers: Global Strategies, Local Mobilizations*	Latin American Perspectives	Qualitativo
Santos et al. (2019)	*Impact of Transparency and Corruption on Mega-Event Support*	Event Management	Quantitativo
Bondarik et al. (2020)	*Sports Mega-Events and Overestimated Promises: The Case of the 2014 FIFA World Cup in Brazil*	Journal of Tourism and Cultural Change	Qualitativo
Carneiro et al. (2020)	*The Dispute for Public Funds in Sports Financing and Spending during the Lula and Rousseff Administrations*	Movimento	Qualitativo
Russo et al. (2022)	*Diamond of the Desert: The Case of Qatar's 2022 FIFA World Cup*	Tourism and Hospitality Management	Qualitativo
Machado e Barbosa (2023)	*Transparency of Public Governance Practices of Federal Universities in South Brazil*	Informação & Sociedade: Estudos	Qualitativo
Silva et al. (2023)	*FIFA World Cup and Corruption: An Analysis by the Synthetic Control Method Applied to the Host Countries from 2006 to 2014*	Espacio Abierto	Quantitativo
Bizzo e Michener (2025)	*Compensatory Collaborative Governance: Filling Pandemic Transparency Gaps in Brazil and the United States*	Public Management Review	Qualitativo
Brito et al. (2025)	*The Influence of Political Factors in the Governance Environment of Countries for Corporate Anti-Corruption Transparency*	Administração Pública e Gestão Social	Quantitativo
Ribeiro et al. (2025a)	*Understanding Resident Support Towards the 2030 FIFA World Cup: A Co-Hosting Country's Perspective*	European Sport Management Quarterly	Quantitativo
Ribeiro et al. (2025b)	*Towards Hosting Multi-Country Sport Mega-Events: The Case of the Bidding Process of the 2030 FIFA Men's World Cup*	European Sport Management Quarterly	Qualitativo

Fonte: Elaborada pelas Autoras (2026).

Quanto aos métodos empregados, verificou-se que 13 estudos adotaram abordagem qualitativa e dez utilizaram abordagem quantitativa. Os estudos qualitativos concentraram-se na compreensão dos arranjos institucionais, dos processos decisórios, dos impactos sociais e das práticas de governança. Os estudos quantitativos, por sua vez, privilegiaram a análise de indicadores econômicos, percepções sociais e relações entre transparência, corrupção e apoio aos megaeventos. Essa distribuição, apresentada na Figura 2, demonstra relativo equilíbrio entre as abordagens, embora se observe leve predominância dos estudos qualitativos. A diversidade metodológica identificada evidencia que o fenômeno tem sido investigado tanto por perspectivas interpretativas quanto por análises baseadas em indicadores econômicos e percepções sociais.

Figura 2 - Distribuição dos estudos por método de pesquisa



Fonte: Elaborada pelas autoras (2026), com base na Revisão Sistemática da Literatura.

4.1 Governança e coordenação institucional

A análise integrada da literatura científica e dos documentos institucionais evidencia que a governança dos megaeventos esportivos depende da articulação entre diferentes níveis governamentais, órgãos de controle, entidades esportivas e demais atores envolvidos no planejamento e na execução das ações. Essa multiplicidade institucional amplia a complexidade dos processos decisórios e exige definição clara de responsabilidades, mecanismos de coordenação e canais permanentes de comunicação. Tal resultado converge com Kooiman (2003), para quem a governança compreende a interação entre múltiplos atores na formulação e na implementação das políticas públicas, e com Osborne (2010), que destaca a importância das redes colaborativas entre Estado, mercado e sociedade civil.

Os estudos selecionados na RSL demonstram que a existência de estruturas formais de governança não assegura, isoladamente, a coordenação efetiva dos megaeventos. Schausteck de Almeida et al. (2015) identificam discrepâncias entre as justificativas institucionais utilizadas para legitimar a realização da Copa do Mundo de 2014 e os resultados efetivamente alcançados. De forma complementar, de Souza Leão et al. (2017) evidenciam tensões políticas e fragilidades na representação democrática associadas à organização do evento. Esses achados indicam a existência de distanciamento entre as promessas formuladas, as decisões adotadas e os resultados entregues à sociedade.

As evidências documentais relacionadas à Copa do Mundo de 2014 reforçam essa interpretação. Os registros do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União apontaram dificuldades de coordenação entre os entes responsáveis, atrasos na execução de projetos e fragilidades no acompanhamento das ações previstas (TCU, 2015; CGU, 2016). Embora diferentes instituições tenham participado do planejamento e da fiscalização do evento, a multiplicidade de responsabilidades e a insuficiente integração entre os órgãos limitaram a capacidade de monitorar prazos, custos e resultados. Sob a perspectiva de Peters (2010), essas limitações demonstram que o desempenho da administração pública é condicionado não apenas pelas estruturas formais, mas também pela qualidade das relações entre política, burocracia e instituições.

Padrão semelhante foi observado nos Jogos Olímpicos de 2016. Os documentos institucionais indicaram problemas de articulação entre os responsáveis pelo planejamento, pela execução financeira e pelo acompanhamento das obras, além de fragilidades na definição e no monitoramento dos legados do evento (TCU, 2017a, 2017b). A recorrência desses problemas nos dois megaeventos evidencia que as dificuldades de coordenação estiveram relacionadas à fragmentação das responsabilidades e à ausência de mecanismos integrados de acompanhamento.

No contexto da Copa do Mundo Feminina de 2027, os documentos analisados indicam a formalização inicial de estruturas específicas de coordenação. O Governo Federal instituiu o Comitê Gestor da Copa do Mundo Feminina de 2027 (CGCOPA 2027) e o Grupo Executivo da Copa do Mundo Feminina de 2027 (GECOPA 2027), destinados à articulação dos órgãos envolvidos e à definição de responsabilidades, cronogramas e planos de ação (Ministério do Esporte, 2026a, 2026b). Paralelamente, o TCU (2026) identificou riscos relacionados à governança interinstitucional, à coordenação entre os entes federativos e à definição das estratégias para o legado do evento.

A análise dos documentos da candidatura acrescenta elementos específicos sobre a governança planejada para o evento. O *Brazil 2027 Bid Book* apresenta os compromissos e as estruturas propostas pela candidatura brasileira, enquanto o FIFA *Women's World Cup 2027 Bid Evaluation Report* examina sua consistência e viabilidade. Segundo a FIFA (2024, seções 6.1 e 6.3.8), a candidatura apresentou apoio formal do Governo Federal, garantias governamentais, acordos com as cidades-sede e estádios e um conjunto abrangente de documentos contratuais. Apesar de algumas divergências em relação aos modelos exigidos pela FIFA, especialmente quanto às garantias tributárias e à necessidade de legislação específica para o evento, os riscos jurídicos foram considerados passíveis de mitigação mediante coordenação entre FIFA, CBF e autoridades públicas.

A criação dessas estruturas representa um avanço formal, mas sua existência ainda não permite concluir que a coordenação será efetiva. Como a competição ocorrerá em 2027, os documentos disponíveis registram principalmente ações de planejamento e organização institucional. Portanto, os resultados permitem identificar mecanismos formalmente estabelecidos, mas não avaliar antecipadamente sua implementação ou seus efeitos.

A comparação entre as evidências de 2014, 2016 e o planejamento para 2027 demonstra que a governança dos megaeventos exige mais do que a distribuição formal de competências. É necessário estabelecer fluxos de informação, responsabilidades verificáveis, indicadores de acompanhamento e mecanismos permanentes de cooperação entre os órgãos envolvidos. Com base nessas evidências, recomenda-se que as estruturas de coordenação formalmente instituídas para 2027 sejam convertidas em práticas integradas de planejamento, acompanhamento e prestação de contas.

4.2 Transparência fiscal e qualidade das informações

Os resultados demonstram que a transparência fiscal constitui uma das principais fragilidades da gestão dos megaeventos esportivos realizados no Brasil. Embora a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação estabeleçam obrigações de divulgação e acesso às informações públicas, a literatura e os documentos institucionais indicam que a publicidade formal dos dados nem sempre foi acompanhada de clareza, padronização, atualização e acessibilidade.

Luciano et al. (2018) identificam barreiras estruturais, culturais e estratégicas que dificultam a consolidação da transparência na administração pública. Brocco et al. (2018) demonstram que fatores institucionais e socioeconômicos influenciam os níveis de transparência, enquanto Zorzal e Rodrigues (2016) e Machado e Barbosa (2023) destacam limitações relacionadas à clareza e à compreensão das informações divulgadas. De forma complementar, de Oliveira et al. (2020) evidenciam que a aplicação dos princípios de transparência e *accountability* ocorre de maneira heterogênea entre as instituições públicas.

Esses resultados confirmam a distinção estabelecida no referencial teórico entre a simples disponibilização de dados e a transparência efetiva. Conforme Cunha Filho e Xavier (2014), a transparência exige capacidade de comunicação com a sociedade. Assim, informações fragmentadas, excessivamente técnicas ou disponibilizadas sem padronização podem cumprir formalmente as exigências legais, mas permanecem insuficientes para viabilizar o acompanhamento dos gastos e das decisões governamentais.

Na Copa do Mundo de 2014, os documentos do TCU (2015) e da CGU (2016) registraram inconsistências orçamentárias, alterações nos custos e dificuldades de acompanhamento de contratos e obras. O evento mobilizou aproximadamente R$ 25,5 bilhões (Agência Brasil, 2014), incluindo investimentos em estádios, mobilidade urbana e infraestrutura aeroportuária. A dimensão dos recursos envolvidos ampliou a necessidade de informações tempestivas e compreensíveis, mas os registros institucionais apontaram limitações na divulgação e no acompanhamento da execução financeira.

Nos Jogos Olímpicos de 2016, os relatórios institucionais também indicaram fragilidades na disponibilização e na integração das informações sobre investimentos, contratos e execução das obras (TCU, 2017a, 2017b). A comparação entre os dois eventos demonstra que as dificuldades não se limitaram à ausência de dados, mas envolveram a qualidade, a organização e a capacidade de utilização das informações divulgadas.

A literatura econômica complementa essa interpretação. Santos (2015), Barros (2016), Mattei e Mello (2017) e Bondarik et al. (2020) identificam divergências entre custos inicialmente previstos, investimentos efetivamente realizados e benefícios econômicos alcançados. Essas diferenças reforçam a importância da transparência fiscal como mecanismo de acompanhamento das projeções, das alterações orçamentárias e dos resultados dos investimentos públicos.

Para 2027, os documentos analisados oferecem projeções comerciais e informações preliminares sobre os custos do evento, mas ainda não permitem avaliar a efetividade da transparência fiscal. O relatório da FIFA estima que os custos diretos de organização da candidatura brasileira seriam aproximadamente US$ 50 milhões inferiores ao parâmetro de referência empregado na avaliação e projeta a comercialização de mais de 2,1 milhões de ingressos, com receitas de bilheteria e hospitalidade superiores a US$ 59 milhões (FIFA, 2024, seção 6.2.6). Entretanto, essas estimativas correspondem à avaliação econômica conduzida pela FIFA e não constituem orçamento público detalhado. Os documentos não apresentam, até o momento, um sistema consolidado de divulgação pública de contratos, fontes de financiamento, desembolsos governamentais e alterações de custos. Diante dessa limitação, recomenda-se a divulgação padronizada e atualizada dessas informações como condição para o acompanhamento da transparência fiscal do evento.

4.3 *Accountability*, fiscalização e mecanismos de controle

A análise demonstra que a existência de órgãos de fiscalização e normas de controle não foi suficiente para assegurar plenamente a responsabilização dos agentes envolvidos nos megaeventos anteriores. Na perspectiva de Bovens (2007) e Schedler (1999), a *accountability* exige não apenas a divulgação das ações governamentais, mas também a justificação das decisões, a fiscalização dos resultados e a possibilidade de responsabilização.

Os documentos institucionais relacionados à Copa do Mundo de 2014 registraram fragilidades no acompanhamento dos gastos, inconsistências nas informações, atrasos na execução de obras e dificuldades de monitoramento dos projetos (TCU, 2015; CGU, 2016). Embora os órgãos de controle tenham realizado auditorias e acompanhamento dos investimentos, parte das irregularidades foi identificada durante ou após a execução dos projetos, evidenciando limitações dos mecanismos preventivos.

Situação semelhante foi observada nos Jogos Olímpicos de 2016. Os documentos institucionais apontaram indícios de sobrepreço, aditivos contratuais, atrasos e dificuldades de controle dos custos e dos legados (TCU, 2017a, 2017b). A recorrência desses problemas indica a necessidade de mecanismos de acompanhamento contínuo, capazes de identificar riscos antes que eles se convertam em aumento de custos, atrasos ou redução dos benefícios prometidos.

Os estudos de Silva et al. (2023) demonstram que a realização de Copas do Mundo pode estar associada ao aumento da percepção de corrupção nos países-sede. Brito et al. (2025), por sua vez, evidenciam que fatores políticos influenciam os ambientes institucionais de transparência anticorrupção. Esses resultados indicam que a efetividade dos controles também depende da independência dos órgãos fiscalizadores, da capacidade institucional e da existência de consequências para os responsáveis por irregularidades.

Bizzo e Michener (2025) demonstram que, em situações de insuficiência institucional, mecanismos de governança colaborativa podem contribuir para preencher lacunas de transparência. Aplicada ao contexto dos megaeventos, essa perspectiva sugere que o acompanhamento não deve ficar restrito aos órgãos governamentais, podendo envolver instituições de controle, organizações da sociedade civil, imprensa e outros atores interessados.

Para 2027, o TCU (2026) apontou riscos relacionados à coordenação institucional e à definição das estratégias de acompanhamento. Esses registros não comprovam antecipadamente a ocorrência de irregularidades, mas indicam áreas que demandam atenção preventiva. Assim, a principal implicação consiste na necessidade de estruturar mecanismos contínuos de auditoria, monitoramento e prestação de contas desde a fase de planejamento do evento.

O relatório da Fédération Internationale de Football Association (FIFA, 2024) também oferece evidências relacionadas à integridade do processo de candidatura. A entidade registrou que a CBF apresentou a maior parte dos documentos exigidos dentro do prazo, designou um responsável por *compliance* e ética, e não foram identificadas condutas antiéticas durante o processo de avaliação (FIFA, 2024, seção 6.3.9). O relatório classificou como baixos os riscos jurídicos e de compliance, embora tenha indicado pendências documentais e divergências nas garantias governamentais, especialmente quanto às questões tributárias e à exigência de uma legislação específica para o evento (FIFA, 2024, seções 6.3.8–6.3.9). Esses resultados demonstram conformidade no processo de candidatura, mas não substituem a necessidade de fiscalização contínua dos gastos, contratos e compromissos assumidos durante a preparação e a realização do torneio.

4.4 Participação social e legitimidade

Os resultados evidenciam que a legitimidade dos megaeventos está relacionada à confiança da população, à percepção dos benefícios e à possibilidade de participação social nos processos decisórios. Gursoy et al. (2017) demonstram que o apoio dos residentes depende dos benefícios percebidos e da confiança nas instituições. De forma convergente, Santos et al. (2019) identificam que níveis mais elevados de transparência e menor percepção de corrupção aumentam o apoio da população aos megaeventos.

Em sentido contrário, de Souza Leão et al. (2017) destacam tensões políticas e crises de representação associadas à Copa do Mundo de 2014. Ribeiro e Santos Jr. (2017) e Rombaldi (2019) demonstram que os efeitos dos megaeventos não são distribuídos uniformemente, atingindo de maneira distinta comunidades locais e trabalhadores envolvidos nas obras e transformações urbanas.

Os documentos parlamentares referentes à Copa do Mundo de 2014 registraram baixa participação da sociedade civil nos processos decisórios (Senado Federal, 2015). Nos Jogos Olímpicos de 2016, as críticas também envolveram a participação limitada das comunidades afetadas pelas intervenções urbanas. A convergência entre a literatura e os documentos indica que a insuficiência de canais de participação compromete a legitimidade das decisões e amplia o distanciamento entre os gestores e a sociedade.

Os estudos de Ribeiro et al. (2025a, 2025b) reforçam que a confiança institucional, os processos de candidatura e a percepção dos benefícios influenciam o apoio social à realização de futuros megaeventos. Esses resultados demonstram que a participação não deve ocorrer apenas após a definição das principais decisões, mas precisa acompanhar o planejamento, a execução e a avaliação dos resultados.

No caso de 2027, a candidatura brasileira prevê o envolvimento de mulheres, atletas, associações, comunidades e grupos vulneráveis, além de ações de comunicação direcionadas ao Brasil e aos demais países sul-americanos. Também foi assumido o compromisso de ampliar o engajamento dos stakeholders de acordo com padrões internacionais e de utilizar esse processo na identificação e validação de riscos de direitos humanos. Contudo, a FIFA observou que a avaliação inicial desses riscos ainda não havia sido fundamentada por uma análise independente e que seriam necessários maior aprofundamento e ampliação das atividades de participação (FIFA, 2024, seções 6.1.4 e 6.3.7). Portanto, os documentos demonstram compromissos formais com participação e inclusão, mas ainda não permitem avaliar a abrangência e a efetividade de sua implementação.

4.5 Impactos turísticos e legados territoriais

Os resultados indicam que os megaeventos realizados no Brasil produziram visibilidade internacional e efeitos econômicos e turísticos durante o período de realização, mas apresentaram limitações na consolidação de benefícios estruturais de longo prazo. Meurer e Lins (2018) demonstram que a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 ampliaram temporariamente as receitas brasileiras de viagens internacionais, sem continuidade equivalente após os eventos.

Mattei e Mello (2017) também identificam efeitos econômicos limitados, enquanto Barros (2016) questiona a viabilidade econômica de parte dos estádios construídos para a Copa do Mundo de 2014. Bondarik et al. (2020) demonstram que os megaeventos são frequentemente associados a promessas superdimensionadas, cujos resultados não correspondem integralmente às projeções iniciais.

Sob a perspectiva territorial, Ribeiro e Santos Jr. (2017) destacam que os megaeventos podem intensificar processos de reestruturação urbana, exclusão social e gentrificação. Rombaldi (2019) evidencia impactos sobre trabalhadores da construção civil, demonstrando que os benefícios e os custos dos eventos não são distribuídos de maneira uniforme entre os diferentes grupos sociais.

A análise documental reforça esses achados. Na Copa de 2014, parte das obras de mobilidade urbana não foi concluída no prazo inicialmente previsto, comprometendo o legado anunciado (TCU, 2015; CGU, 2016). Nos Jogos Olímpicos de 2016, os documentos também apontaram dificuldades na execução e na manutenção dos legados relacionados à mobilidade e à infraestrutura esportiva (TCU, 2017a, 2017b).

A percepção dos residentes também influencia a consolidação dos legados turísticos. Zouain et al. (2019) identificaram que, embora os moradores do Rio de Janeiro reconhecessem melhorias na mobilidade e na projeção turística durante os Jogos Olímpicos, os elevados custos e a percepção de corrupção afetaram negativamente a imagem da cidade. Esses resultados demonstram que a transparência fiscal e a *accountability* não influenciam

apenas a gestão financeira, mas também a credibilidade do destino e a confiança de residentes, turistas e investidores.

No contexto internacional, Russo et al. (2022) demonstram que os megaeventos podem impulsionar mudanças estruturais e projeção internacional, mas também expõem fragilidades sociais, institucionais e de governança. A comparação reforça que os legados dependem do planejamento, da qualidade da governança e da capacidade de distribuir os benefícios de maneira socialmente equilibrada.

Para a Copa do Mundo Feminina de 2027, os documentos da candidatura apresentam o evento como oportunidade para desenvolver o futebol feminino, promover mudanças culturais, fortalecer o turismo e ampliar a projeção internacional do Brasil. A proposta prevê a utilização de estádios e equipamentos empregados na Copa do Mundo de 2014 e nos Jogos Olímpicos de 2016, reduzindo a necessidade de novas construções. A FIFA considerou consistentes os objetivos de desenvolvimento e legado, além de reconhecer a capacidade turística, a disponibilidade de hospedagem e o potencial de comercialização de mais de 2,1 milhões de ingressos (FIFA, 2024, seções 6.1.3, 6.2.3 e 6.2.6). Entretanto, foram identificados desafios relacionados à atualização tecnológica de alguns estádios, à mobilidade entre cidades, à dependência do transporte aéreo e ao consequente impacto sobre as emissões de carbono (FIFA, 2024, seções 6.2.1, 6.3.2 e 6.3.7). Esses resultados indicam que o aproveitamento da infraestrutura existente constitui uma vantagem, mas a consolidação do legado dependerá da implementação, do monitoramento e da avaliação dos compromissos assumidos. A partir da integração entre as evidências científicas e documentais, a Tabela 4 sistematiza os principais achados relativos às experiências de 2014 e 2016 e apresenta recomendações fundamentadas para o planejamento e o acompanhamento da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027.

Tabela 4 – Síntese integrada das evidências e recomendações para 2027

Categoria analítica	Copa do Mundo de 2014	Jogos Olímpicos de 2016	Recomendações fundamentadas para 2027
Governança e coordenação institucional	Fragmentação de responsabilidades, atrasos e dificuldades de articulação entre os entes responsáveis.	Fragilidades na articulação entre planejamento, execução e acompanhamento dos legados.	Integrar as estruturas governamentais, a CBF, a FIFA, as cidades-sede e os órgãos de controle, acompanhando as garantias, os contratos e as pendências identificadas na candidatura.
Transparência fiscal e qualidade das informações	Limitações na divulgação, padronização e compreensão das informações sobre gastos, contratos e obras.	Dificuldades de integração e acompanhamento das informações financeiras e contratuais.	Converter as projeções comerciais e os compromissos da candidatura em orçamento público detalhado, com divulgação de contratos, fontes de recursos, desembolsos e alterações de custos.
Accountability, fiscalização e controle	Indícios de sobrepreço, atrasos e atuação predominantemente corretiva dos órgãos de controle.	Aditivos contratuais, atrasos e limitações no controle dos custos e legados.	Manter os mecanismos de *compliance* observados na candidatura e instituir auditoria e monitoramento preventivos durante a preparação e a execução do evento.
Participação social e legitimidade	Participação limitada da sociedade civil e tensões relacionadas às decisões e aos impactos do evento.	Participação restrita das comunidades afetadas pelas intervenções urbanas.	Transformar os compromissos de inclusão e engajamento dos *stakeholders* em consultas, canais permanentes de participação e avaliação independente dos riscos de direitos humanos.
Impactos turísticos e legados territoriais	Visibilidade e efeitos econômicos temporários, acompanhados por obras incompletas e benefícios desigualmente distribuídos.	Incremento turístico temporário e dificuldades na consolidação dos legados urbanos e esportivos.	Aproveitar a infraestrutura existente, monitorar as metas de desenvolvimento do futebol feminino e mitigar os riscos de mobilidade, atualização tecnológica e emissões de carbono.

Fonte: Elaborada pelas autoras (2026), com base nos estudos da RSL e nos documentos institucionais analisados.

A síntese evidencia que os problemas observados em 2014 e 2016 não decorreram apenas da ausência de normas ou instituições, mas também de dificuldades na coordenação dos atores, na qualidade das informações, no caráter preventivo da fiscalização e na participação social. Para 2027, os achados não autorizam afirmar que essas fragilidades já foram superadas. Permitem, contudo, formular recomendações fundamentadas para o planejamento e o acompanhamento do evento, especialmente quanto à integração institucional, à transparência fiscal, à *accountability*, à participação cidadã e à construção de legados turísticos e territoriais sustentáveis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar como a literatura científica e os documentos institucionais caracterizam os mecanismos de governança, transparência fiscal e *accountability* em megaeventos esportivos realizados no Brasil,

discutindo as implicações dessas evidências para o turismo, os legados territoriais e a organização da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027. A integração entre a Revisão Sistemática da Literatura e a análise documental permitiu identificar padrões, desafios e práticas relacionados à governança dos megaeventos realizados no Brasil, especialmente a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, bem como examinar suas implicações para o planejamento do evento de 2027.

Em resposta à questão de pesquisa, os resultados demonstram que a literatura científica e os documentos institucionais caracterizam a governança dos megaeventos como um processo condicionado pela capacidade de coordenação entre diferentes atores, pela qualidade e acessibilidade das informações fiscais, pela efetividade dos mecanismos de fiscalização e responsabilização, pela participação social e pelo planejamento dos legados turísticos e territoriais. Embora tenham ocorrido avanços normativos e institucionais, as experiências de 2014 e 2016 apresentaram fragilidades relacionadas à fragmentação de responsabilidades, às dificuldades de acompanhamento dos gastos e contratos, ao caráter predominantemente corretivo da fiscalização e à participação limitada da sociedade nos processos decisórios.

No plano teórico, o estudo contribui ao integrar governança pública, transparência fiscal, *accountability*, participação social e legados turísticos e territoriais em uma mesma estrutura analítica. Os resultados demonstram que essas dimensões são interdependentes, pois a divulgação das informações, isoladamente, não assegura a transparência efetiva quando os dados são fragmentados, excessivamente técnicos ou de difícil compreensão. Da mesma forma, a existência de órgãos de fiscalização não garante plena *accountability* quando os mecanismos de controle são acionados predominantemente após a ocorrência de atrasos, irregularidades ou aumento dos custos.

No plano metodológico, a combinação da RSL com a análise documental possibilitou confrontar as interpretações da literatura científica com os registros produzidos por instituições públicas. Essa estratégia contribuiu para uma compreensão mais abrangente do fenômeno, ao articular evidências acadêmicas e institucionais em torno de cinco categorias: governança e coordenação institucional; transparência fiscal e qualidade das informações; *accountability*, fiscalização e mecanismos de controle; participação social e legitimidade; e impactos turísticos e legados territoriais.

Em termos práticos, os resultados dos megaeventos anteriores indicam que o planejamento da Copa do Mundo Feminina de 2027 deve priorizar a definição clara das responsabilidades institucionais, a integração entre os diferentes níveis governamentais, a divulgação padronizada e atualizada de orçamentos, contratos e cronogramas, o acompanhamento preventivo pelos órgãos de controle e a criação de canais permanentes de participação social. Também se recomenda a articulação entre as políticas de esporte, turismo, infraestrutura e desenvolvimento territorial, acompanhada de indicadores que permitam avaliar a distribuição e a continuidade dos legados.

Os documentos relativos a 2027 evidenciam avanços na formalização das estruturas de coordenação e nos compromissos assumidos pela candidatura brasileira. O *Brazil 2027 Bid Book* apresenta propostas relacionadas ao desenvolvimento do futebol feminino, à sustentabilidade, à inclusão, ao turismo e ao legado, enquanto o relatório da FIFA reconhece a consistência geral da candidatura e classifica a maior parte dos riscos avaliados como de baixo nível. Entretanto, também foram identificadas pendências relacionadas às garantias tributárias, ao detalhamento dos mecanismos de participação, à atualização de infraestruturas e à mitigação dos impactos ambientais. Além disso, os documentos ainda não apresentam um sistema consolidado de transparência sobre os recursos públicos destinados ao evento. Como a competição permanece em fase de planejamento, esses compromissos não podem ser interpretados como resultados já implementados, devendo ser acompanhados por mecanismos públicos de monitoramento, fiscalização e prestação de contas.

A pesquisa apresenta limitações decorrentes da utilização de dados secundários provenientes de artigos científicos e documentos institucionais. Embora essas fontes permitam sistematizar evidências acadêmicas e registros oficiais, elas não captam diretamente as percepções dos gestores públicos, representantes dos órgãos de controle, residentes, trabalhadores e agentes do setor turístico. Além disso, os documentos institucionais expressam a perspectiva formal das entidades responsáveis por sua produção, o que limita a avaliação da implementação concreta das medidas anunciadas.

Recomenda-se que pesquisas futuras acompanhem longitudinalmente o planejamento, a execução e os legados da Copa do Mundo Feminina de 2027, incorporando entrevistas, *surveys*, grupos focais e dados orçamentários atualizados. Estudos comparativos entre as cidades-sede também poderão examinar diferenças na implementação dos mecanismos de transparência, participação e controle. Esse acompanhamento permitirá verificar se as

estruturas e diretrizes formalmente instituídas serão convertidas em práticas efetivas de governança pública, transparência fiscal e *accountability*.

REFERÊNCIAS

Agência Brasil. (2014). *TCU contabiliza R$ 25,5 bilhões de gastos com a Copa do Mundo.* https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-12/tcu-contabiliza-r-255-bilhoes-de-gastos-com-copa-do-mundo

Asubiaro, T.V. (2026) Twenty-one years of coexistence: a comparative analysis of disciplinary and regional journal coverage in Web of Science and Scopus (2004–2024). Scientometrics. https://doi.org/10.1007/s11192-026-05715-w.

Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.

Babbie, E. R. (1979). *The practice of social research* (2nd ed.). Wadsworth Publishing Company.

Barros, T. de S. (2016). Análise de viabilidade econômica dos estádios da Copa do Mundo FIFA 2014. *Revista Gestão Organizacional, 9*(1), 43–65. https://doi.org/10.22277/rgo.v9i1.2938

Bernardes, M. B., Santos, P. M., & Rover, A. J. (2015). Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. *Revista de Administração Pública, 49*(3), 761–792. https://doi.org/10.1590/0034-7612119279

Bizzo, E., & Michener, G. (2025). Compensatory collaborative governance: Filling pandemic transparency gaps in Brazil and the United States. *Public Management Review, 27*(1), 109–134. https://doi.org/10.1080/14719037.2023.2230231

Black, D., & Van der Westhuizen, J. (2004). The allure of global games for 'semi-peripheral' polities and spaces: A research agenda. *Third World Quarterly, 25*(7), 1195–1214. https://doi.org/10.1080/0143659042002812 21

Bondarik, R., Pilatti, L. A., & Horst, D. J. (2020). Sports mega-events and overestimated promises: The case of the 2014 FIFA World Cup in Brazil. *Journal of Tourism and Cultural Change, 18*(3), 351–367. https://doi.org/10.1080/14766825.2020.1727488

Bovens, M. (2007). Analysing and assessing accountability: A conceptual framework. *European Law Journal, 13*(4), 447–468. https://doi.org/10.1111/j.1468-0386.2007.00378.x

Brasil. (2000). Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 04 jun. 2026.

Brasil. (2011). *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011* (Lei de Acesso à Informação). Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 04 jun. 2026.

Brito, B. B. C., Câmara, S. F., & Lopes Júnior, E. P. (2025). A influência do ambiente de governança de países para a transparência corporativa anticorrupção [The Influence of Political Factors in the Governance Environment of Countries for Corporate Anti-Corruption Transparency]. *Administração Pública e Gestão Social, 17*(1). https://doi.org/10.21118/apgs.v17i1.15063

Brocco, C., Grando, T., Martins, V. de Q., Brunozi Junior, A. C., & Corrêa, S. (2018). Transparência da gestão pública municipal: Fatores explicativos do nível de transparência dos municípios de médio e grande porte do Rio Grande do Sul. *Revista Ambiente Contábil, 10*(1), 139–159. https://doi.org/10.21680/2176-9036.2018v10n1ID12040

Carneiro, F. H. S., Melo, M. P., Reis, N. S., & Mascarenhas, F. (2020). A disputa pelo fundo público no financiamento e gasto com esporte nos governos Lula e Dilma. *Movimento, 26*(e26036), 1–18. https://doi.org/10.22456/1982-8918.99241

Censi Borges, V. de P., & Santos, N. (2018). Preparing tourist spaces for the 2014 Fifa World Cup thoughts about deterritorialisation, reterritorialisation and gentrification. *Cuadernos de Turismo*, (42), 93–117. https://doi.org/10.6018/turismo.42.04

Chen, Y., Qu, L., & Spaans, M. (2013). Framing the long-term impact of mega-event strategies on the development of Olympic host cities. *Planning Practice & Research, 28*(3), 340–359. https://doi.org/10.1080/02697459.2013.750072

Coakley, J., & Souza, D. L. D. (2015). Legados de megaeventos esportivos: considerações a partir de uma perspectiva crítica. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, 29*(4), 675-686. https://doi.org/10.1590/1807-55092015000400675

Cohen, S., & Karatzimas, S. (2015). Tracing the future of reporting in the public sector: Introducing integrated popular reporting. *International Journal of Public Sector Management, 28*(6), 449–460. https://doi.org/10.1108/IJPSM-11-2014-0140

Colantuono, A. C. de S., & Campos, G. H. de L. (2018). A Olimpíada de 2016 no Rio de Janeiro: uma discussão sobre o legado deixado à Vila Autódromo após os jogos. *Desenvolvimento em Questão, 16*(45), 135–153. https://doi.org/10.21527/2237-6453.2018.45.135-153

Confederação Brasileira de Futebol. (2023). *The Brazilian bid book: FIFA Women's World Cup 2027 – A natural choice*. FIFA. https://digitalhub.fifa.com/m/7dad0d3009710ee7/original/The-Brazilian-Bid-Book-FIFA-Women-s-World-Cup-2027.pdf

Contrera, M. S., & Moro, M. (2008). Vertigem mediática nos megaeventos musicais. *E-Compós, 11*(1). https://doi.org/10.30962/ec.221

Controladoria-Geral da União. (2016, 5 de outubro). *Ministério da Transparência divulga resultado de fiscalização no Distrito Federal*. https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2016/10/ministerio-da-transparencia-divulga-resultado-de-fiscalizacao-no-distrito-federal

Costa, G. (2013). Sediar megaeventos esportivos vale à pena?. *O Social em Questão, 16*(29), 159-178. https://www.redalyc.org/pdf/5522/552256740007.pdf

Cunha Filho, M. C., & Xavier, V. C. S. (2014). *Lei de acesso à informação: Teoria e prática*. Lumen Juris.

Damo, A. S., & Oliven, R. G. (2013). O Brasil no horizonte dos megaeventos esportivos de 2014 e 2016: sua cara, seus sócios e seus negócios. *Horizontes antropológicos*, *19*(40), 19-63. https://doi.org/10.1590/S0104-71832013000200002

Dankhe, G. L. (1986). Investigación y comunicación. In C. Fernández-Collado & G. L. Dankhe (Eds.), *La comunicación humana: Ciencia social* (pp. 385–454). McGraw-Hill.

Davies, M., & Pontes Nogueira, J. (2023). A wonderful global city? Resisting urban regeneration in Olympic Rio. *Journal of International Relations and Development, 26*(3), 530–556. https://doi.org/10.1057/s41268-023-00306-1

de Oliveira, A. B., Flôres, F. D., & Pinto, N. G. M. (2020). Transparência e accountability: uma análise das Universidades Federais do Rio Grande do Sul à luz dos princípios de governança da administração pública federal. *REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade, 10*(2), 12-22. https://doi.org/10.18696/reunir.v10i2.787

de Souza Leão, A. L. M., de Araújo, S. L. E., Ferreira, B. R. T., & Moura, B. M. (2017). Guerra biopolítica e crise de representação democrática na Copa do Mundo de 2014. *Revista de Gestión Pública, 6*(2), 215-245. DOI: https://doi.org/10.22370/rgp.2017.6.2.2208

Eslava, A., & Mazo-Zapata, J. (2019). Protocolo mixto para una revisión de literatura de economía política. *Cinta de Moebio, 65*, 179–193. https://doi.org/10.4067/S0717-554X2019000200179

Fédération Internationale de Football Association. (2024). *FIFA Women's World Cup 2027: Bid evaluation report*. FIFA. https://inside.fifa.com/tournament-organisation/womens-world-cup-2027

Fujita, M. S. L., & Oliveira, M. F. (2023). A Lei da transparência e de acesso à informação no Brasil: o caso do Estado de São Paulo. *Perspectivas em Ciência da Informação, 28*, e41917. https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/41917?

Giacomoni, J. (2021). Orçamento público. (18ª ed.) Atlas.

Gursoy, D., Chiarelli, M., & Nunkoo, R. (2017). Residents' support for a mega-event: The case of the 2014 FIFA World Cup, Natal, Brazil. *Journal of Destination Marketing & Management, 6*(4), 344–352. https://doi.org/10.1016/j.jdmm.2017.09.003

Guzmán, I. (2006). Measuring efficiency and sustainable growth in Spanish football teams. *European Sport Management Quarterly, 6*(3), 267–287. https://doi.org/10.1080/16184740601095040

Jardim, J. M. (1999). *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. EDUFF.

Kooiman, J. (2003). *Governing as governance*. Sage. https://doi.org/10.4135/9781446215012

Luciano, E. M., Wiedenhöft, G., & Santos, F. P. dos. (2018). Barreiras para a ampliação de transparência na administração pública brasileira: Questões estruturais e culturais ou falta de estratégia e governança? *Administração Pública e Gestão Social, 10*(4), 282–291. https://doi.org/10.21118/apgs.v10i4.5716

Machado, D. P., & Barbosa, D. S. (2023). Transparência das práticas de governança pública de universidades federais do Sul do Brasil. *Informação & Sociedade: Estudos, 33*. https://doi.org/10.22478/ufpb.1809-4783.2023v33.67614

Marques, D. S. P., & Costa, A. L. (2016). Administração de clubes de futebol profissional: proposta de um modelo específico de governança para o setor. *Organizações & Sociedade, 23*, 378-405. https://doi.org/10.1590/1984-92307823

Massaro, M., Dumay, J., & Guthrie, J. (2016). On the shoulders of giants: Undertaking a structured literature review in accounting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal, 29*(5), 767–801. https://doi.org/10.1108/AAAJ-01-2015-1939

Mattei, T. S., & Mello, G. R. de. (2017). Copa do mundo de futebol 2014: análise do impacto da receita e volume de vendas do comércio, dos serviços e da produção industrial nos estados brasileiros. *Revista Gestão & Tecnologia, 17*(1), 207–231. https://doi.org/10.20397/2177-6652/2017.v17i1.1072

Meurer, R., & Lins, H. N. (2018). The effects of the 2014 World Cup and the 2016 Olympic Games on Brazilian international travel receipts. *Tourism Economics, 24*(4), 486–491. https://doi.org/10.1177/1354816617746261

Ministério do Desenvolvimento Social. (2016). *Legados de megaeventos esportivos* (Português e Inglês). MDS. https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes/esporte/arquivos/legados-de-megaeventos-esportivos_portugus_e_ingls.pdf

Ministério do Esporte. (2026a). *Governo do Brasil cria comitê coordenado pelo Ministério do Esporte para ações da Copa do Mundo Feminina de 2027.* Governo Federal. https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/governo-do-brasil-cria-comite-coordenado-pelo-ministerio-do-esporte-para-acoes-da-copa-do-mundo-feminina-de-2027

Ministério do Esporte. (2026b). *Ministério do Esporte avança na organização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 em sequência de reuniões com parceiros estratégicos*. Governo Federal. https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/ministerio-do-esporte-avanca-na-organizacao-da-copa-do-mundo-feminina-da-fifa-2027-em-sequencia-de-reunioes-com-parceiros-estrategicos

Nakagawa, M. M., Relvas, T. R. S., & Dias Filho, J. M. (2008). Accountability: A razão de ser da contabilidade. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC), 1*(3), 83–100. https://doi.org/10.17524/repec.v1i3.17

Osborne, S. P. (Ed.). (2010). *The new public governance? Emerging perspectives on the theory and practice of public governance.* Routledge. https://www.routledge.com/The-New-Public-Governance-Emerging-Perspectives-on-the-Theory-and-Practice/Osborne/p/book/9780415494632

Packer, A. L. (2025). O empreendimento de Ciência Aberta do SciELO. *Ciência & Cultura***,** *77*(1), 43–62. https://doi.org/10.48207/2317-6660.20250006.

Page, M. J., McKenzie, J. E., Bossuyt, P. M., Boutron, I., Hoffmann, T. C., Mulrow, C. D., Shamseer, L., Tetzlaff, J. M., Akl, E. A., Brennan, S. E., Chou, R., Glanville, J., Grimshaw, J. M., Hróbjartsson, A., Lalu, M. M., Li, T., Loder, E. W., Mayo-Wilson, E., McDonald, S., ... Moher, D. (2021). The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ, 372*, n71. https://doi.org/10.1136/bmj.n71

Paterson, A. S., Changwony, F., & Miller, P. B. (2019). Accounting control, governance and anti-corruption initiatives in public sector organisations. *The British Accounting Review, 51*(5), Article 100844. https://doi.org/10.1016/j.bar.2019.100844

Pranckutė, R. (2021). Web of Science (WoS) and Scopus: The Titans of Bibliographic Information in Today's Academic World. *Publications, 9*(1), 12.

Peters, B. G. (2010). *The politics of bureaucracy*. Routledge. ndl.ethernet.edu.et/bitstream/123456789/27373/1/171.Peters%2C%20B.%20Guy.pdf

Pinho, J. A. G., & Sacramento, A. R. S. (2009). Accountability: já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública, 43*(6), 1343–1368. https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000600006

Proni, M. W., Faustino, R. B., & Silva, L. O. (2014). *Impactos econômicos de megaeventos esportivos. Casa da Educação Física*. https://www.eco.unicamp.br/colecao-geral/impactos-economicos-de-megaeventos-esportivos

Ribeiro, H. C. M. (2025). Análise da produção científica brasileira dos estudos que usaram o Spell como banco de dados para busca da pesquisa científica. *Perspectivas Em Gestão & Conhecimento, 15*(3), 104–124. https://doi.org/10.22478/ufpb.2236-417X.2025v15n3.73286

Ribeiro, L. C. de Q., & Santos Junior, O. A. dos. (2017). Neoliberalization and mega-events: The transition of Rio de Janeiro's hybrid urban order. *Journal of Urban Affairs, 39*(7), 909–923. https://doi.org/10.1080/07352166.2017.1328976

Ribeiro, T., & Almeida, V. M. C. (2025a). Understanding resident support towards the 2030 FIFA World Cup: A co-hosting country's perspective. *European Sport Management Quarterly, 25*(5), 793–815. https://doi.org/10.1080/16184742.2024.2438389

Ribeiro, T., Almeida, V. M. C., Anagnostopoulos, C., & López-Carril, S. (2025b). Towards hosting multi-country sport mega-events: The case of the bidding process of the 2030 FIFA Men's World Cup. *European Sport Management Quarterly, 25*(3), 431–452. https://doi.org/10.1080/16184742.2024.2391846

Rothberg, D., Napolitano, C. J., & Resende, L. P. (2013). Estado e burocracia: Limites de aplicação da Lei de Acesso a Informações no Brasil. *Fronteiras – Estudos Midiáticos, 15*(2), 108–117. https://doi.org/10.4013/fem.2013.152.04

Rombaldi, M. (2019). The 2014 World Cup and the construction workers: Global strategies, local mobilizations. *Latin American Perspectives, 46*(4), 53–65. https://doi.org/10.1177/0094582X19842837

Romano, F. S., Tomazzoni, E. L., & Uvinha, R. R. (2019). Megaeventos esportivos no Brasil e o Plano Nacional de Turismo 2013–2016: As metas de expansão turística. *Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade, 11*(2), 454–475. https://doi.org/10.18226/21789061.v11i2p454

Russo, E., Figueira, A., Swart, K., & Mataruna-Dos-Santos, L. J. (2022). Diamond of the Desert: The Case of Qatar's 2022 FIFA World Cup. *Tourism and Hospitality Management, 28*(2), 471–493. https://doi.org/10.20867/thm.28.2.12

Sales, T. S., & Martins, A. L. P. (2014). Planejamento, transparência, controle social e responsabilidade na administração pública após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal. *Nomos: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, 34*(1), 241–257. https://periodicos.ufc.br/nomos/article/view/1212

Santos, G. C. dos. (2015). Copa do Mundo da FIFA de futebol no Brasil 2014: Análise dos gastos necessários para a sua elaboração [World Cup Football FIFA in Brazil 2014: Analysis of expenses required for its preparation]. *Revista Brasileira de Futsal e Futebol, 7*(25), 299–308.

Santos, G. E. O., Gursoy, D., Ribeiro, M. A., & Netto, A. P. (2019). Impact of transparency and corruption on mega-event support. *Event Management, 23*(1), 27-40. https://doi.org/10.3727/152599518X15378845225311

Santos Junior, O. A., Gaffney, C., & Ribeiro, L. C. Q. (Orgs.). (2015). *Brasil: Os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016.* E-papers.

Schausteck de Almeida, B., Bolsmann, C., Marchi Júnior, W., & Souza, J. (2015). Rationales, rhetoric and realities: FIFA's World Cup in South Africa 2010 and Brazil 2014. *International Review for the Sociology of Sport, 50*(3), 265–282. https://doi.org/10.1177/1012690213481970

Schedler, A. (1999). Conceptualizing accountability. In A. Schedler, L. Diamond, & M. F. Plattner (Eds.), *The self-restraining state: Power and accountability in new democracies* (pp. 13–28). Lynne Rienner Publishers. https://doi.org/10.1515/9781685854133

Selltiz, C., Jahoda, M., Deutsch, M., & Cook, S. W. (1967). *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. Herder; Editora da Universidade de São Paulo.

Senado Federal. (2015). *Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Copa 2014* (CPI do Futebol). https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/609830

Silva, P. H. C., Coimbra, L. W. P., & Monteiro, V. S. (2023). FIFA World Cup and corruption: An analysis by the Synthetic Control Method applied to the host countries from 2006 to 2014. *Espacio Abierto, 32*(3), 51–75. https://doi.org/10.5281/zenodo.8272816

Sinay, L., Sinay, M. C. F., Passos, F. V. A., & Braga, I. L. (2017). Megaeventos, legado e sustentabilidade: O caso da Cidade do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ecoturismo, 10*(3), 612–627. https://doi.org/10.34024/rbecotur.2017.v10.6628

Sloane, P. J. (2015). The economics of professional football revisited. *Scottish Journal of Political Economy, 62*(1), 1–7. https://doi.org/10.1111/sjpe.12063

Soares, P. R. R. (2013). Megaeventos esportivos e o urbano: A Copa do Mundo de 2014 e seus impactos nas cidades brasileiras. *Revista FSA, 10*(4), 195–214. https://doi.org/10.12819/2013.10.4.11

Szymanski, S. (2017). Entry into exit: insolvency in English professional football. *Scottish Journal of Political Economy, 64*(4), 419-444. https://doi.org/10.1111/sjpe.12134

Terrien, M., Scelles, N., Morrow, S., Maltese, L., & Durand, C. (2017). The win/profit maximization debate: Strategic adaptation as the answer? *Sport, Business and Management, 7*(2), 121–140. https://doi.org/10.1108/SBM-10-2016-0064

Tribunal de Contas da União. (2015). *Relatório anual de atividades do TCU: 2015*. https://portal.tcu.gov.br/data/files/07/31/D5/77/7800371055EB6E27E18818A8/Relatorio_anual_atividades_TCU_2015.pdf

Tribunal de Contas da União. (2017a, 15 de março). *Brasil deixou de cumprir compromissos relacionados ao legado ambiental dos Jogos Olímpicos Rio 2016*. https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/brasil-deixou-de-cumprir-compromissos-relacionados-ao-legado-ambiental-dos-jogos-olimpicos-rio-2016

Tribunal de Contas da União. (2017b, 7 de abril). *Para o TCU, falta transparência na prestação de contas dos Jogos Rio 2016*. https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/para-o-tcu-falta-transparencia-na-prestacao-de-contas-dos-jogos-rio-2016

Tribunal de Contas da União. (2026). *Preparativos para Copa do Mundo Feminina de 2027 são avaliados pelo TCU.* https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/preparativos-para-copa-do-mundo-feminina-de-2027-sao-avaliados-pelo-tcu.htm

Viana, L. de A. (2015). Copa do Mundo Fifa 2014 e os impactos na vida da população de baixa renda em Fortaleza-CE. *Revista de Direito da Cidade, 7*(2), 345–373. https://doi.org/10.12957/rdc.2015.16951

Zambom-Ferraresi, F., García-Cebrián, L. I., Lera-López, F., & Iráizoz, B. (2017). Performance evaluation in the UEFA Champions League. *Journal of Sports Economics, 18*(5), 448–470. https://doi.org/10.1177/1527002515588135

Zorzal, L., & Rodrigues, G. M. (2016). Transparency of information of federal universities: Study of management reports in light of governance principles. *Biblios: Journal of Librarianship and Information Science*, (61), 1–18. https://doi.org/10.5195/biblios.2015.253

Zouain, D. M., Lohmann, P. B., Cardoso, G. D. L., Virkki, K. B., & Martelotte, M. C. (2019). Residents' perceptions of the impacts of the Rio 2016 Olympic Games: Before, during and after the mega-event. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, 13*(2), 93–112. https://doi.org/10.7784/rbtur.v13i2.1554

Declaração de disponibilidade de dados

Os dados devem ser solicitados ao(à) autor(a) pelo e-mail fernanda.larrubia.marques@hotmail.com.

Informação dos Autores

Fernanda Larrúbia Marques
Doutoranda em Administração, Mestre em Ciências Contábeis e Administração, MBA em Gestão Empresarial. Pós-graduada em Perícia Contábil, Custos e Docência do Ensino Superior. Licenciada em Matemática, graduada em Ciências Contábeis e em Administração. No mercado de trabalho, iniciou sua trajetória no banco privado, onde atuou por quase duas décadas como Gerente Comercial, adquirindo experiência nas áreas administrativa, contábil e financeira. Posteriormente, exerceu funções como militar na Força Aérea Brasileira, desempenhando atividades contábeis e administrativas, e como contabilista na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Atualmente é Professora Substituta no Instituto Federal do Rio de Janeiro, lecionando disciplinas de Contabilidade, Empreendedorismo, Rotinas Administrativas, Economia, Fundamentos da Administração e Logística, além de atuar como Conformista Contábil no Colégio Pedro II.Na educação a distância, é Tutora Coordenadora da Fundação CECIERJ/UFRJ, responsável por disciplinas como Teoria da Contabilidade I, Contabilidade II e Contabilidade Intermediária, desenvolvendo tutorias, semanas acadêmicas, palestras, oficinas e orientações de TCC. Também atua como Perita Judicial e Extrajudicial no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui experiência em cursos de pós-graduação, ministrando a disciplina de Metodologia da Pesquisa na Universidade Federal Fluminense e no IFRJ, além de ter lecionado em programas de pós-graduação da Universidade de Vassouras.Publicou artigos em periódicos nacionais e internacionais, capítulos de livros e trabalhos em congressos. Produziu materiais didáticos e instrucionais para disciplinas de Contabilidade Pública, Ética Contábil, Informações Contábeis e Cadeia de Suprimentos, desenvolvidos para Uniasselvi e Unigranrio. Interesses de pesquisa concentram-se em Administração, Contabilidade, Gestão Empresarial, Empreendedorismo, Responsabilidade Social, Educação a Distância e Turismo, com ênfase em governança, transparência e accountability, além de qualidade da informação contábil e fiscal, diversidade nas práticas empresariais, internacionalização de empresas e inovação pedagógica.
Contribuições: Conceituação, Curadoria de dados, Análise formal, Investigação, Metodologia, Administração do projeto, Software, Supervisão, Validação, Visualização, Redação do manuscrito original, Redação - revisão e edição.
E-mail: fernanda.larrubia.marques@hotmail.com
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-5191-7263

Maria Leonor de Carvalho Gaspar Sales
Doutoranda em Administração – Universidade do Grande Rio (2026), Mestre em Administração – UFF (2025), MBA em Controladoria e Finanças e Didática do Ensino Superior – UFF. Pós-graduação em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância - UFF, Especialista em Inspeção e Orientação Escolar - 2024. Licenciatura plena em Contabilidade do ensino fundamental e médio pela Universidade Cândido Mendes – UCAM. Graduada em Administração e Bacharel em Ciências Contábeis. No mercado de trabalho, trabalhou em empresa industrial de grande porte (multinacional alemã), adquirindo experiência nas áreas administrativa, contábil e financeira. Professora desde 2008 no magistério na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, lecionando em escolas técnicas, para jovens e adultos. Na educação a distância, é tutora presencial desde 2009 na graduação de Bacharelado em Administração/Contábeis da Fundação CECIERJ - Polo São Gonçalo, desenvolvendo tutorias, semanas acadêmicas, palestras, oficinas, orientações na criação da Empresa Júnior, orientações e participações em bancas de TCC. Atualmente é professora substituta na área de Gestão no Instituto Federal do Rio de Janeiro. Tem interesse em realizar pesquisas nas áreas de Administração/Contábeis/Turismo com ênfase em temas: Administração, Contabilidade Geral, Empreendedorismo, Gestão Empresarial, Responsabilidade Social, Eventos, Comportamento Organizacional.
Contribuições: Conceituação, Curadoria de dados, Análise formal, Investigação, Metodologia, Software, Supervisão, Validação, Visualização, Redação - revisão e edição.
E-mail: leonorcarvalho.sales2@gmail.com
ORCID: https://orcid.org/0000-00003-3287-8419

Paola Bastos Lohmann
Doutora em Turismo na Universidade de Aveiro, Portugal (2021). Mestre em Gestão Empresarial pela Fundação Getulio Vargas (2010) e graduada em Turismo pela Universidade Federal Fluminense (2008). Professora do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) desde fevereiro de 2024. Jovem Cientista pela FAPERJ. Atuou na área de gestão de projetos e pesquisas em turismo, na Fundação Getulio Vargas, desde 2005, até 2015. Foi professora substituta na graduação em Turismo da Universidade Federal Fluminense (UFF) no período de 2015 a 2017 e professora substituta do curso tecnológico em Hotelaria da Universidade Federal de Viçosa (março de 2021 a julho de 2021). É editora-chefe da Revista Observatório de Inovação do Turismo - RAOIT (Qualis B2) e coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Turismo da Unigranrio, onde atua coordenando projetos, pesquisas e eventos nas áreas de Turismo, com foco em inovação, megaeventos esportivos, empreendedorismo e indicação geográfica. Possui uma vasta experiência em planejamento, gestão e submissão de propostas de projetos para a FAPERJ, CNPq e Capes e também no gerenciamento de projetos e pesquisas. Na área acadêmica, publicou em 2022 2023 e 2024, um e-book de Inovação e Empreendedorismo em Turismo, fruto de um evento internacional que coordenou juntamente com a equipe do Núcleo de Pesquisa em Turismo da Unigranrio. No âmbito da pesquisa, ao longo dos últimos anos, seus estudos tiveram enfoque na cidade do Rio de Janeiro, contemplando os megaeventos esportivos e seus impactos, assim como aspectos relacionados à inovação e ao empreendedorismo. No âmbito da consultoria, dentre os projetos que gerenciou, destacam-se: Plano Diretor de Turismo de João Pessoa, Paraíba, Brasil (2012), Estudo de Perfil e Impacto Econômico de Cruzeiros Marítimos na costa brasileira (2011), Estudo de Perfil e Impacto Econômico de Eventos Internacionais no Brasil (2008). Dentre os clientes atendidos, destacam-se: Ministério do Turismo, EMBRATUR, Secretarias Estadual de Turismo do Rio de Janeiro, Convention Visitors Bureau, entre outros. Áreas de interesse: eventos e megaeventos esportivos; metodologia de pesquisa; inovação e empreendedorismo em turismo; plano de negócios; experiência do turista e consultoria em turismo. No contexto empresarial, a pesquisadora atua no segmento de eventos na área social e cultural, sempre atenta à conexão entre a academia e o mercado.
Contribuições: Conceituação, Análise formal, Investigação, Metodologia, Supervisão, Redação do manuscrito original, Redação - revisão e edição.
E-mail: paolalohmann@gmail.com
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8818-3099